



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024
(EDITAL PNCP Nº 90001/2024)**

Referência: Processo SEI nº 24.7.000001990-6.

EMPRESA: LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA
CNPJ: 07.955.535/0001-65



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

1. EXPERIÊNCIA DA EMPRESA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATADA: LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA, CNPJ sob nº 07.955.535/0001-65, com sede à Rua Curitiba, 65, no Parque Erasmo Assunção, em Santo André/SP, CEP: 09271-480.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO BAHIANA PARA DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Av. Dom João VI, 275 - Térreo, Bairro Brotas, em Salvador, no Estado da Bahia, CEP: 40290-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.927.934/0001-15, neste ato representada na forma de seu Contrato Social.

A CONTRATANTE ATESTA, para os devidos fins, que a CONTRATADA prestou satisfatoriamente o(s) serviço(s) contratado(s), no que diz respeito às especificações técnicas exigidas, conforme informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Projeto: Estruturação do Planejamento Estratégico para o Ambulatório Docente-Assistencial da Bahiana – ADAB e ações complementares do Planejamento Estratégico da Escola Bahiana de Medicina – EBMSF:

- Aplicação do Inventário de Sinalizadores do Planejamento Estratégico da ADAB pela metodologia do BSC Participativo;
- Oficina de Construção de Missão e Visão da ADAB;
- Oficina de Construção de Fatores Críticos de Sucesso e Objetivos Estratégicos da ADAB;
- Acompanhamento da construção dos Indicadores do BSC Participativo da ADAB;
- Acompanhamento da construção do BSC da EBMSF;
- Acompanhamento da Reunião de Análise da Estratégia – RAE da EBMSF e ADAB.
- Locais de atuação da Leme Consultoria: Salvador-BA

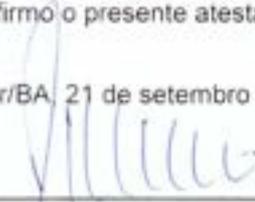
Contrato nº 232-001-1020-2016

Profissionais do projeto:

- Rogério Leme – coordenador e responsável técnico
- O projeto teve início em março de 2016 e término em agosto de 2016, contando com uma carga horária total do projeto de 88 (oitenta e oito) horas.

Não havendo nada mais a declarar, firmo o presente atestado.

Salvador/BA, 21 de setembro de 2017.



(Francisco Paulo da Silva Ramalho)
(Assessor de Planejamento)
Tel. (71) 2101-1907

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa R.Huczok Consulting S/C Ltda., CNPJ 00058094/0001-50, atual Huczok & Leme Consultoria Ltda., realizou para a **DEL POZO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.642.743/0001-27 e com inscrição estadual nº 201.04378-68, sediada à Rua Otávio Palhano, 311, Jardim Monte Carlo, Ponta Grossa/PR, CEP 84.072-290, neste ato representada por seu Diretor e representante legal, Sr. Angel Miguel Lillo Del Pozo San Juan, a construção do Planejamento Estratégico, por intermédio do Consultor Romeu Huczok e sua equipe, no período de maio a dezembro de 2.004, conforme contrato assinado em 1.5.2004, tendo desenvolvido os **serviços com qualidade, pontualidade e profissionalismo** e de acordo com as especificações técnicas exigidas pela **DEL POZO TRANSPORTES**, não havendo nada que a desabone.

O referido trabalho constou de: definição da missão e visão de futuro da empresa, levantamento dos **pontos fortes e fracos**, ameaças e oportunidades, crenças e **valores**, bem como as bases para um projeto permitindo o crescimento **organizado** da empresa, levando em conta o meio ambiente, o mercado, **concorrentes** e os recursos a serem utilizados. O referido trabalho permitiu **um reposicionamento** de foco de negócio, bem como uma integração das **diversas áreas** da empresa com objetivos comuns. A Huczok executou **os serviços** com alta capacidade técnica, dentro dos prazos acordados e com habilidade para discutir as questões com os grupos de gestores.



No tocante, cabe-nos esclarecer que à época da execução dos serviços a Del Pozo Transportes possuía mais de 500 (quinhentos) colaboradores envolvidas nos processos de trabalho, lotados nas cidades de Ponta Grossa/PR (matriz) e Cubatão-SP, São José dos Campos-SP, Itapevi-SP, Terrenos/MS, Rondonópolis/MT, Serra/ES e Três Corações/MG.

Por ser verdade, firmo a presente.

Ponta Grossa, 15 de julho de 2.013.



Angel Miguel Lillo Del Pozo San Juan

Diretor

DEL POZO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

CNPJ/MF nº 76.642.743/0001-27

Tel. (42) 4009-8000

Email: delpozo@delpozo.com.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.955.535/0001-65, com sede na Rua Curitiba, 65, no Parque Erasmo Assunção, em Santo André/SP, CEP: 09271-480, foi contratada pela **CERVEJRIA PETRÓPOLIS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Estrada Municipal Batista Favoretti Nº 350, no Bairro Água Branca, em Boituva/Estado, CEP 18550-000, inscrita no CNPJ sob nº 73.410.326/0003-22, para realização dos trabalhos abaixo descritos, sob a coordenação geral do Sr. Rogerio Leme.

- Implantação do BSC Participativo – Balanced Scorecard;
- Palestra com Especialista de mercado / Especialista recomendado pela Cervejaria Petrópolis;
- Aplicação da Análise SWOT;
- Aplicação do Inventário Estratégico;
- Consolidação das Respostas do Inventário Estratégico por perspectiva e Missão, Visão e Valores (MVV);
- Revitalização da Missão, Visão e Valores (MVV);
- Identificação dos Fatores Críticos de Sucesso (FCS) com base na Consolidação validada;
- Identificação dos Objetivos Estratégicos (OE) com base na Consolidação validada;
- Construção do Mapa Estratégico;
- Validação do Mapa Estratégico;

O projeto descrito acima foi desenvolvido na sede da **CERVEJRIA PETRÓPOLIS S/A**, no endereço já exposto acima.

O projeto teve início em janeiro de 2011 e término em setembro de 2011.

Responsabilidade Técnica e Consultor Projeto:

- Rogerio Leme

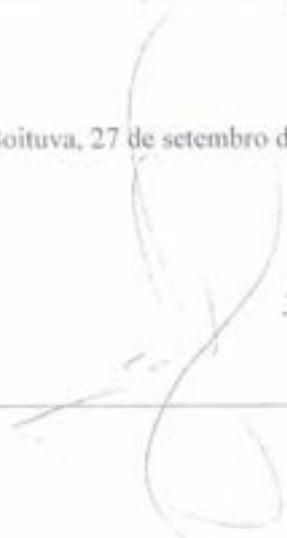
Profissionais que trabalharam no referido projeto:

- Renan de Marchi Sinachi – Coordenador Técnico

Informamos, ainda, que os serviços objeto deste atestado foram desenvolvidos com qualidade, pontualidade e profissionalismo e estão de acordo com as especificações técnicas exigidas pela CERVEJRIA PETRÓPOLIS S/A.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Boituva, 27 de setembro de 2011.



João Carlos dos Santos
Recursos Humanos
RG 17.577.804



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.955.535/0001-65, com sede na Rua Curitiba, 65, no Parque Erasmo Assunção, em Santo André/SP, CEP: 09271-480, foi contratada pela **SOCIEDADE BRASILEIRA DE PATOLOGIA - SBP**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Ambrosina de Macedo, Nº 79, no Bairro Vila Mariana, em São Paulo/SP, CEP 04013-030, inscrita no CNPJ sob nº 77.824.316/0001-22, para realização dos trabalhos abaixo descritos, sob a coordenação geral do Sr. Rogerio Leme.

- Construção da Missão, Visão e Valores da Sociedade Brasileira de Patologia
- Desenvolvimento do Planejamento Estratégico através do BSC – Balanced Scorecard
- Elaboração do Mapa Estratégico
- Montagem do Painel de Controle do BSC
- Identificação das Metas e Planos de Ação a serem realizados

O projeto descrito acima foi desenvolvido na sede da **SOCIEDADE BRASILEIRA DE PATOLOGIA - SBP**, no endereço já exposto acima.

O projeto teve início em janeiro de 2011 e término em junho de 2011.

Responsabilidade Técnica e Consultor Projeto:

- Rogerio Leme



SOCIEDADE BRASILEIRA DE PATOLOGIA
CNPJ: 77.824.316/0001-22
Rua Ambrosina de Macedo, 79 – Vila Mariana – São Paulo/SP CEP 04013-0;
Tel. (11) 5571.5298 – Fax (11) 5572.5349 – e-mail: sbp@sbp.org.br



Informamos, ainda, que os serviços objeto deste atestado foram desenvolvidos com qualidade, pontualidade e profissionalismo e estão de acordo com as especificações técnicas exigidas pela **SOCIEDADE BRASILEIRA DE PATOLOGIA - SBP**.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 22 de junho de 2011.

Sueli Aparecida Maeda Pereira
Secretária Geral
Telefone: (11) 5571-5298

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Huczok Consulting S/S Ltda.**, inscrita no CNPJ 00.058.094/0001-50, com sede à Rua Vinte e Quatro de Maio, 262 – conj.1001/1002-Centro, Curitiba-PR, foi contratada por esta instituição, no período de 15/08/1996 a 12/01/1999, para implementar um Sistema de Gestão de Recursos Humanos, composto de várias etapas, projetos e suas políticas, sendo:

- Plano de Cargos e Salários, envolvendo as etapas de descrição de cargos, avaliação através de sistema informatizado, pesquisa, tabelas salariais, custos e enquadramentos;
- Sistema de Avaliação de Desempenho;
- Programa de Participação nos Resultados;
- Nova estrutura organizacional;
- Assessoria na área de avaliação de pessoal (seleção de executivos);
- Planejamento Estratégico, antecedido de pesquisa de cultura e clima organizacional.

Os projetos envolveram todas as empresas do grupo - colégios 1º e 2º graus do Sistema Expoente de Ensino, Colégio Barddal, Pré Vestibular, Gráfica, Centro de Excelência, e as empresas de Transporte Escolar e Construção Civil.

A Sociedade Educacional Expoente, inscrita no CNPJ 75.062.216/0001-80, na época com sede à Rua Pedro Ivo, 807 – Centro, Curitiba-PR, possuía mais de 500 empregados.

O investimento para realização destes projetos foi de R\$ 46.530,00 (quarenta e seis mil quinhentos e trinta reais).

O critério de contratação foi a competência técnica revelada em pesquisa de mercado realizada com outros clientes daquela empresa.

Os trabalhos foram realizados de acordo com as exigências dos padrões de qualidade e prazo contratados pelo Expoente.

Curitiba, 10 de setembro de 2009.



ARMINDO ANGERER
Diretor Geral
(41) 3312-4300



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Huczok Consulting S/S Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº de 00.058.094/0001-50, com sede na Rua 24 de Maio, 262, Conj. 1001/1002 - Centro, Curitiba - PR, foi contratada pela **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA**, Autarquia Educacional Federal de Regime Especial, conforme Decreto nº 70.686 de 08.03.72, vinculada ao MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.200.001/0001-01, com sede na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2501, CEP nº 66.077.530, Bairro: Terra Firme, na cidade de Belém, Estado do Pará, para realização dos trabalhos abaixo descritos, conforme contrato nº 07/2007 do processo licitatório nº 23084.00002791/2007, Pregão nº 23/2007, sob a coordenação geral do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Marco Aurélio Leite Nunes e supervisão direta do signatário:

Elaboração e consolidação do planejamento estratégico, tático e operacional da Universidade Federal Rural da Amazônia, relativo ao período 2008-2012:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- Análise do Planejamento Estratégico 2002-2007 e preparação das atividades de formação e desenvolvimento gerencial.
- Curso de Planejamento Estratégico.
- Curso de Indicadores de Desempenho Institucional.
- Oficinas de Planejamento Estratégico as Unidades Organizacionais.
- Consolidação e compatibilização dos planejamentos das Unidades Organizacionais.
- Planejamento Estratégico da UFRA 2008-2012.
- Elaboração dos Planos tático-operacionais.
- Elaboração do Modelo de Gestão do Plano.
- Publicação do Planejamento Estratégico UFRA 2008-2012

PRODUTOS ENTREGUES

- Relatório diagnóstico do monitoramento do Planejamento Estratégico 2002-2007.
- Apostilas e cursos ministrados sobre Planejamento Estratégico.
- Apostilas e cursos ministrados sobre Indicadores de Desempenho Institucional.
- Relatórios das oficinas realizadas nas Unidades Organizacionais.
- Relatório de consolidação e compatibilização dos planejamentos das Unidades Organizacionais.
- Plano Estratégico 2008-2012.

- Planos tático-operacionais.
- Relatório do Modelo de Gestão do Plano.
- Relatório do Planejamento Estratégico editorado.

Os projetos descritos acima foram desenvolvidos na sede da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA, no endereço já exposto acima. A UFRA possui xxx servidores.

O projeto teve início em 23 de Julho de 2007 e término em 30/08/2008.

Trabalharam no referido projeto, os seguintes profissionais:

Romeu Huczok – Responsável Técnico, Coordenador e principal executor do Projeto.

Nas atividades de apoio ao projeto em Curitiba: Rosane Ribeiro e Thais Zanon.

Informamos ainda, que os serviços objeto deste atestado, foram desenvolvidos com qualidade, pontualidade e profissionalismo e estão de acordo com as especificações técnicas exigidas pela UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA.

O valor do projeto foi de R\$ 53.928,00 (cinquenta e três mil, novecentos e vinte e oito reais)

Por ser verdade, firmamos o presente.

Belém, 10 de setembro de 2009.



Francisco de Assis Fernandes Ribeiro
Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Gestão
Telefone: 91 3210 5280 ou 3210 5173

UFRA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Huczok Consulting S/S Ltda., CNPJ 00.058.094/0001-50, realizou para este CEFETES o Planejamento Estratégico quinquenal para o período 2005-2010, constando das seguintes fases:

- ✓ Apresentação e aprovação da metodologia.
- ✓ Elaboração do Questionário Estratégico (sistema de indicadores) respondido pelos Diretores e Gerentes.
- ✓ Elaboração do Questionário Estratégico referente ao Planejamento Tático e Operacional, respondido pelos Coordenadores.
- ✓ Elaboração do Cenário (coleta de dados nos órgãos de planejamento do estado, compilação e consolidação).
- ✓ Definição de Valores, Missão, Visão de Futuro, Objetivos de Longo Prazo, Competência Fundamental e Competências Estratégicas, Pontos Fortes e Fracos, Ameaças e Oportunidades,
- ✓ Planos de ação, estratégias e seu desmembramento.

Os questionários estratégicos foram desenvolvidos com a metodologia da consultoria e visaram obter avaliações de diretores e gerentes sobre 58 questões estratégicas, e 131 questões de gestão, no cargo de coordenadores. As questões se transformaram em indicadores inspirados no Balanced Scorecard e poderão servir como ferramentas de melhoria de gestão.

A metodologia aplicada (apresentação de teoria e resultados tabulados dos questionários, fóruns de discussão, trabalhos de grupo) foi adequada, tendo atingido os objetivos do trabalho. O projeto está na fase final dos planos táticos e operacionais.

Trabalharam no referido projeto os seguintes profissionais:

Romeu Huczok, na coordenação geral e condução dos trabalhos; e Helio Gomes de Carvalho e Dálcio Roberto dos Reis, na elaboração dos indicadores dos questionários táticos e operacionais e apoio à implementação.

Constam da folha de pagamento do CEFETES 1.047 servidores.

Vitória, 25 de julho de 2.006.

Prof. Denio Arantes

Diretor de Ensino

Prof. Jaídir José Pela

Diretor Geral



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
 Pró-Reitoria de Planejamento e Administração



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos, que a empresa R. Huczok Consulting S/C Ltda., CNPJ 00058094-0001/50, por intermédio do Consultor Romeu Huczok, realizou, para o **Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná – CEFET-PR** em junho de 1998, um estudo e proposta da estrutura organizacional e o seu dimensionamento, com vistas à mudança para Universidade Tecnológica Federal do Paraná. O projeto teve foco na **Missão** e nos processos a serem administrados, objetivando aproveitamento da atual estrutura, sem aumento de funções gratificadas, cumprindo as seguintes etapas, em duas fases:

1. Análise de todo o material existente sobre o CEFET-PR, sua estrutura e integrantes, Regimento Interno, legislação sobre o ensino federal, etc.
2. Reuniões individuais com os diversos Diretores/cargos-chave, nas várias Unidades, para colher dados/informações sobre a situação atual/futura e implicações.
3. Elaboração de questionário para preparação de uma reunião com os mesmos, contendo vários quesitos, entre os quais, a proposta para transformação em Universidade, sua Missão, Visão de Futuro, Crenças e Valores, etc. Tabulação dos dados e entrega de cópia aos Diretores.

No período de junho a setembro de 2000 o estudo foi aprofundado e a proposta da Consultoria foi implementada, de maneira a estrutura estar adequada quando da aprovação da transformação para Universidade, o que ocorreu no presente mês e ano.

O **Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná**, possuía na época cerca de 870 funcionários.

Informamos, ainda que os serviços foram desenvolvidos com qualidade, pontualidade e profissionalismo.

E por ser verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 21 de outubro de 2005.



VILSON ONGARATTO
 PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

PJ

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio da RCA nº. 009/2015
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ em Curitiba, 23 de janeiro de 2015.

Adm. **EDSON ANTONIO MURA**
Diretor de Fiscalização
CRA-PR nº. 8.054



4. TABELIONATO LAPORTE
Rua Cândido Lages 1324 Fone: 333-4254
CEP: 80.020-060 CURITIBA-PR

Reconhecido por SERELMANIA a 04 fev. 2015
foras do Of. Circular nº 17/05. Vigor
total mesmo(s) não estiver(em) presentes
(002130851-RUBEN MACIEL)

Ex. autógrafo de verdade
04 de fevereiro de 2015
RUBEN MACIEL
TABELIONATO





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

2. EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA

2.1. COORDENADOR

2.2. PROFISSIONAL 1

2.3. PROFISSIONAL 2



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

2.1. COORDENADOR: ROGÉRIO LEME



ROGERIO LEME

Cargo Proposto: Coordenador e Responsável Técnico do Projeto.

Tempo de Serviço na Empresa: 28 anos

Nacionalidade: Brasileira

APRESENTAÇÃO

Professor, conferencista, palestrante, facilitador de treinamentos e consultor com atuação em empresas públicas e privadas, nacionais e internacionais. Foi Diretor de Tecnologia (2016 a 2018) e Diretor de Estudos e Desenvolvimento Organizacional (2013 a 2015) da ABRH-Brasil. Engenheiro de Produção com MBA em Gestão de Pessoas pela FGV, é Diretor Executivo da Leme Consultoria – Grupo AncoraRh – e acumula experiência de mais de 20 anos de mercado atuando nas áreas de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento Humano, Educação Corporativa e Estratégia Empresarial. Suas metodologias promovem o aprimoramento e o fortalecimento das competências de líderes e equipes com soluções práticas, sustentáveis e alinhadas à Estratégia Organizacional. É autor de onze livros e criador de referências acadêmicas nacionais sobre Gestão de Pessoas, Gestão e Avaliação de Desempenho e BSC-Participativo, bem como o Inventário Comportamental para Mapeamento de Competências – a primeira e, até então, única metodologia comprovada matematicamente disponível em literatura.

FORMAÇÃO

- Pós-Graduado Lato Sensu MBA em Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - Fundação Getúlio Vargas.
- Graduado em Engenharia de Produção – Tecnologia Digital - Centro Universitário de Santo André.

EXPERIÊNCIA

- Presidente e Diretor Técnico-Executivo da Leme Consultoria, empresa que está no mercado há mais de 25 anos (ano de fundação: 1996).
- Desenvolveu a Metodologia do Inventário Comportamental para Mapeamento de Competências, descrita nos livros “Aplicação Prática de Gestão de Pessoas por Competências” e “Gestão por Competências no Setor Público”, ambos de autoria do próprio Rogerio Leme e publicados pela Ed. Qualitymark.

1

- Desenvolveu a Metodologia do BSC-Participativo em parceria com Paula Falcão. Essa metodologia está disponível na obra “Gestão de Desempenho Integrando Avaliação e Competências com o Balanced Scorecard”, publicada pela Ed. Qualitymark, de autoria de Rogério Leme e Marcia Vespa.
- Atua em Recursos Humanos há mais de 20 anos em diversos subsistemas de RH, especializando-se em Gestão Estratégica de Pessoas por Competências, nas áreas de Mapeamento e Avaliação de Competências Técnicas e Comportamentais, Seleção por Competências, Avaliação de Desempenho com foco em Competências, Planejamento Estratégico com o BSC, Feedback para Resultados, Dimensionamento de Força de Trabalho e Trilhas de Aprendizagem.
- É autor de 11 (onze) livros sobre Gestão de Pessoas, Gestão e Avaliação de Competências e de Desempenho e BSC, que são referências nacional e acadêmica. Todos publicados pela Ed. Qualitymark, (saiba mais em <http://www.lemeconsultoria.com.br/livros>):
 - Aplicação Prática de Gestão de Pessoas com Foco em Competências
 - Avaliação de Desempenho com Foco em Competência
 - Seleção e Entrevista por Competências com o Inventário Comportamental
 - Feedback para Resultados na Gestão por Competências pela Avaliação 360°
 - Gestão do Desempenho integrando Avaliação e Competências com o Balanced Scorecard, em coautoria com Marcia Vespa
 - T&D e a Mensuração de Resultados e ROI de Treinamento Integrado ao BSC – Uma Abordagem Contemporânea
 - Gestão por Competências no Setor Público – como autor e organizador
 - Remuneração: Cargos e Salários ou Competências – em coautoria com Romeu Huczok
 - (Re)Descobrimo a Matriz Nine Box
 - Gestão e Dimensionamento da Força de Trabalho
 - O que você precisa realmente saber sobre a Avaliação de Desempenho, em coautoria com Renan Sinachi.



- Professor em cursos de MBA e Pós-graduação em instituições de ensino como: FGV – Fundação Getúlio Vargas (São Paulo e Brasília), SENAC (Santa Catarina), IEMP – Instituto de Estudos Empresariais (Piauí), Sustentare (Joinville/SC).
- Diretor Nacional da ABRH BRASIL (Associação Brasileira de Recursos Humanos) sendo, Diretor de Tecnologia na gestão 2016 a 2018 e Diretor de Estudos e Desenvolvimento Organizacional na Gestão 2013 a 2015.
- Palestrante e facilitador de treinamentos abertos e *in company*.

Como consultor esteve à frente como responsável técnico em projetos de diversas empresas, entre elas:

- **ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS:** Secretaria do Tesouro Nacional, Caixa Econômica Federal, CETEA, Tribunal Regional do Trabalho – Belém. Tribunal de Contas do Estado – Mato Grosso, Tribunal Regional do Estado - MG, SAEB, Prefeitura de Cuiabá, Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Tribunal Regional do Estado - BA, Tribunal de Justiça – BA, Tribunal de Justiça – RO, EMBASA – Empresa Baiana de Abastecimento e Saneamento, Conder, Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, SEFAZ-PE, SEFAZ-PI, SEFAZ – MT, etc.
- **EMPRESAS PRIVADAS:** SENAC-SC, Santa Casa de Misericórdia de Maceió, SGD Brasil (Grupo Saint-Gobain), Tintas Coral, contém 1g, Hospital Aliança, CETEA, Emulzint, SaarGumi, Piramidal, Prosoft, Aon Affinity, Caixa Seguros, Cereser, Dixie Toga, Click Automotiva, Móveis Rudnick, Cia Fluminense – Coca Cola, Facchini, FIERO, Giroflex, Jaraguá Equipamentos, Nissin, Laboratório Leme, SBP – Sociedade Brasileira de Patologia, Cervejaria Petrópolis, Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, etc.

Conferencista e Palestrante de eventos voltados para Órgãos Públicos e Privados, entre eles:

- Remuneração por Competências, Salvador – CINRH
- “Gestão por Competências” – Minas Gerais – Conexões
- “Curso de Gestão de Pessoas” – Vitória/ES – ABRH-ES
- “Curso de Gestão de Pessoas” – Sergipe/SE – ABRH-SE
- "Encontro de Gestores de Pessoas do Setor Público" – São Luís/MA - ABRH-MA
- “E O TERRA - Edificando a obração” com a palestra “Um solo útil para a construção por competência” - Alagoas - ABRH-AL
- "I Fórum de RH na Gestão Pública" - ABRH-PA
- CONARH – ABRH-Nacional
- Congresso RH - "O Impacto do RH como Departamento Estratégico"

3

- 2º Congresso de RH de Ribeirão Preto
- 22º EncontroRH – Encontro Anual de RH do Planalto Central com o tema central “Novo Mundo, Novas Competências: Repensando os Modelos De Gestão”. Painel: “Gestão por Competências: Perspectivas e Limitações no Setor Público e no Setor Privado” – ABRH – DF
- “Análise SWOT para o RH: Ameaças e Pontos de Desenvolver” – ABRH-GO
- Palestrante do Congresso Brasileiro de Treinamento e Desenvolvimento - CBTD

Facilitador de Treinamentos Abertos realizou treinamentos para diversas empresas, entre elas:

- **ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS:** Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Auditoria Geral do Estado/ES, DETRAN/TO, TRE/GO, DATAPREV/RJ, SANESUL - Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul, SEFAZ/BA, DESENBAHIA - Agência de Fomento do Estado da Bahia, Subprefeitura Pirituba-Jaraguá/SP, PRODASE - Cia. de Processamento de Dados de Sergipe, Prefeitura Municipal de Cuiabá, Superintendência Regional da Receita Federal – 7ª Região Fiscal/RJ, IMA - Informática de Municípios Associados, TCU - Tribunal de Contas da União/DF, ITEC - Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas, Câmara dos Deputados/DF, Prefeitura de Curitiba/PR, Banco do Brasil, Centrais Elétricas do Norte, TRT 23ª Região (MT), SAEB – Governo do Estado da Bahia, SEPLAG – Governo do Estado de Minas, Receita Federal Porto Alegre.
- **EMPRESAS PRIVADAS:** MIPS (Moçambique), Bimbo do Brasil (Pullman), CEPEL, CTIS, IBBL, Hotéis Othon, SESC-PR, Móveis Rudnick, Coca-Cola da Amazônia, UFT - Universidade Federal de Tocantins, Elevadores Otis, Hospital Anchieta, Fitec, Click Automotiva, Sadia, TRW Automotive, Scania, Petrobras, Vicunha Têxtil, Banco Nossa Caixa, Eluma, Cargill Agrícola, Marilan, Fundação Bradesco, Hospital do Câncer, UNIMED, Hotel Pestana - Curitiba, Sab Company, Hospital Português da Bahia, Metrô-SP, Bandeirante Energia, Blount Industrial, Cosmotec, Difer Diamantes, Dimarzio, Dura Automotive, Emibra, FANIA, Fundação Adib Jatene, Networker Telecom, Votorantim, MSC do Brasil, Marisol, Hospital São Camilo, Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, Metalac, NACCO, Procwork, Sandvik, Adubos Trevo, Rodosol, Hospital Evangélico Vila Velha, Politintas, Estrada Transportes, Indiana Seguros.



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

O Diretor da Escola de Pós-Graduação em Economia e o Diretor da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas conferem a

ROGERIO DE OLIVEIRA LEME

Certificado, do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu

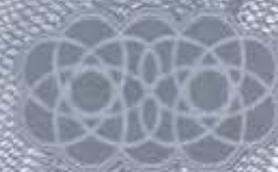
MBA EM DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Nível Especialização, com 452 horas-aula, realizado em Santo André - SP, no período de 25 de março de 2006 a 20 de outubro de 2007.

Rio de Janeiro, 3 de março de 2008.

Renato Fragelli Cardoso
Diretor da EPGE/FGV

Bianor Scelza Cavalcanti
Diretor da EBAPE/FGV





FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

HISTÓRICO ESCOLAR

CERTIFICADO Nº
6205



Nome do aluno: Rogério de Oliveira Leme			SUP4-0/XDGP03-02/1911/2008		
Naturalidade: Santo André - SP		Data de nascimento: 22/01/1971	Período: 25/03/2006 a 20/10/2007		
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Desenvolvimento e Gestão de Pessoas		Total de Horas-Aula: 452	Coeficiente de Rendimento: 9,30		
Disciplina	Docente Responsável	Titulação / Instituição	H / A	Freqüência	Média Final
Comunicação Interpessoal	Irene Bedaró Mattos	Mestre em Educação / Universidade do Estado do Rio de Janeiro	14h	100%	10,00
Ambiente em Marketing e Marketing de Relacionamento	Claudio José Tomarini	Especialista em Marketing / Escola Superior de Propaganda e Marketing	29h	100%	9,10
Gestão de Qualidade	Alexandre Varanda Rocha	Mestre em Administração de Empresas / Fundação Getúlio Vargas	14h	100%	10,00
Legislação Trabalhista	Lidia Duarte Vivas	Mestre em Direito Empresarial / Universidade Candido Mendes	14h	100%	10,00
Estratégia Empresarial	José Eduardo Nasser	Mestre em Ciência da Informação / Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho	29h	100%	9,00
Sistema de Informações Contábeis	Atimo de Souza Coutinho	Mestre em Ciências Contábeis / Universidade do Estado do Rio de Janeiro	14h	100%	8,50
Seleção e Desenvolvimento de Competências	Maria Teresa Correia Coutinho	Doutor em Engenharia de Produção / Universidade Federal do Rio de Janeiro	14h	100%	8,50
Políticas de Remuneração Variável em Gestão e Avaliação de Desempenho	Maria Zélia de Almeida Souza	Mestre em Administração Pública / Fundação Getúlio Vargas	29h	100%	10,00
Tecnologia da Informação	Paulo Sergio da Silva Sanz	Mestre em Gestão Empresarial / Fundação Getúlio Vargas	14h	100%	7,00
Projeto de Gestão de Pessoas	Ricardo Frenzel Moreira Regina Lucia Lemos Leite Sardinha	Mestre em Administração / Fundação Getúlio Vargas Mestre em Psicologia / Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	42h	100%	10,00
Negociação e Conflito Gerencial	Francisco Rage Bittencourt	Mestre em Gestão Empresarial / Fundação Getúlio Vargas	14h	100%	9,00
Cultura, Poder e Mudança Organizacional	Ricardo Frenzel Moreira	Mestre em Administração / Fundação Getúlio Vargas	14h	100%	9,50
Processo Decisório	Ricardo Frenzel Moreira	Mestre em Administração / Fundação Getúlio Vargas	14h	100%	10,00
Arquitetura Organizacional	Alexandre Alberto Leite de Oliveira	Especialista em Administração / Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	29h	100%	10,00
A Criatividade e a Inovação Organizacional	Marcelo Pomeranic Carpilovsky	Doutor em Psicologia / Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	14h	100%	9,60
Gerência das Lideranças e Funcionalidade das Equipes	Ricardo Henry Dias Rohm	Doutor em Administração / Fundação Getúlio Vargas	29h	100%	8,00
Análise de Potenciais e Gerência de Talentos	Francisco Rage Bittencourt	Mestre em Gestão Empresarial / Fundação Getúlio Vargas	14h	100%	8,50
Questões Éticas	Nina Reis Saroldi	Doutor em Teoria Psicanalítica / Universidade Federal do Rio de Janeiro	29h	64,77%	9,50
Gestão do Conhecimento e Capital Intelectual	Fernando Saba Arbache	Mestre em Engenharia de Produção / Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	29h	100%	9,30
Jogos de Negócios	David Menezes Lobato	Doutor em Engenharia de Produção / Universidade Federal do Rio de Janeiro	29h	100%	10,00
Liderança e Motivação	Julio Sergio dos Mares Guia	Mestre em Administração / Fundação Getúlio Vargas	24h	100%	9,00
Trabalho de Conclusão do Curso: Análise do Desempenho dos Resultados Financeiros e do Clima de uma Organização com Implantação de Gestão por Competências					10,00



E - 030657



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

2.2. PROFISSIONAL 1: RENAN DE MARCHI SINACHI



CRM-DF

Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 01, Lote 985, 2º Andar, Sala 202,
Brasília/DF - <https://crmdf.org.br/>



RENAN DE MARCHI SINACHI

Cargo Proposto: Consultor do Projeto.

Registro em Conselho de Classe: CRA/SP nº 6-003537

Tempo de Serviço na Empresa: 17 anos

Nacionalidade: Brasileira

Resumo das qualificações:

Diretor Técnico de Gestão & Estratégia. Consultor, palestrante internacional e facilitador de treinamentos no Brasil e no exterior. Doutorando em Administração de Empresas com enfoque na Eficácia de Modelos de Gestão e MBA em Gestão de Pessoas pela FGV, com extensão em Pedagogia de Adultos e Psicologia Social. Graduado em Marketing com especialização em Comunicação & Negociação pela Sociedade Brasileira de Programação Neurolinguística e especialista em Governança de RH para Small Caps. Representante titular do Brasil no Congresso Latino-Americano de Gestão de Pessoas, é autor do livro "O que você precisa realmente saber sobre o Futuro da Avaliação de Desempenho" e do capítulo "Gestão por Competências: da Teoria para a Prática", disponível no livro "Gestão por Competências no Setor Público", organizado por Rogerio Leme e ambos publicados pela editora Qualitymark. Frequentemente consultado pela imprensa nacional em questões de RH e o universo corporativo, é especialista em Gestão por Competências na Metodologia do Inventário Comportamental, nas áreas de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas, com atuação em todo o Brasil e no exterior em empresas como: Ad'Oro, CIEE, Rioprevidência, Algás, Hospital Alemão Oswaldo Cruz, CREA-SP, HP Transportes/Grupo SIAN, SESC-AC, MODERN Logistics, TRT-15ª Região/Campinas, União Química, Poder Judiciário do Mato Grosso do Sul, MCTIC - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, entre outras.

Formação nas Metodologias:

- Formação na Metodologia do Inventário Comportamental para Mapeamento de Competências, desenvolvida por Rogerio Leme.
- Formação na Metodologia do Sistema de Pontos Huczok, desenvolvida por Romeu Huczok.
- Formação na Metodologia da Gestão do Dimensionamento da Força de Trabalho, desenvolvida por Rogerio Leme.

- Formação na Metodologia do BSC – Balanced Scorecard Participativo.

Experiência como Consultor/Facilitador em Gestão de Pessoas:

Consultor na Construção do Modelo de Gestão por Competência, Mapeamento das Competências e Avaliação de Competências e de Desempenho com foco em Competências no Setor Público e Privado.

Consultor de projetos de Estruturação da Avaliação de Desempenho com Foco em Competências atrelado a construção e/ou reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários/Vencimentos, Pesquisa de Clima e Cultura Organizacional e, Dimensionamento da Força de Trabalho.

Consultor de projetos de Construção da Estrutura Organizacional e Estruturação e/ou Revisão de Planejamento Estratégico com uso da metodologia do BSC Participativo.

Palestrante em diversos temas correlacionados a Gestão de Pessoas e Estratégia Empresarial. Autor dos livros Gestão por Competências no Setor Público, organizado por Rogerio Leme, abordando o tema "Gestão por Competências: da teoria para a Prática" e; "O que você precisa realmente saber sobre a Avaliação de Desempenho", em coautoria com Rogerio Leme.

Registro de Emprego:

LEME CONSULTORIA

De 06/2007 – Atual

Diretor-Técnico e Consultor

Atua/Atuou como coordenador técnico na implantação de projetos em organizações públicas e privadas, tais como:

CLIENTE	ANO INÍCIO	ANO TÉRMINO
Cervejaria Petrópolis	jan-11	set-11
TCE-MG	Jul-17	Nov-18
Escola Bahiana	ago-13	ago-14
Grupo SIAN	fev-18	Atual
ACS Angola	ago-13	ago-14
SESI-MT	mai-11	mai-11
TRE-MG	nov-14	ago-16

Leme Consultoria em Gestão de RH Ltda.

contato@lemeconsultoria.com.br | Rua Curitiba 65 - Pq. Erasmo Assunção, Santo André - SP - Brasil | CEP: 09271-480 | fone: (11) 4401.1807

SENAC-SC	mar-09	ago-09
ValFilm	ago-16	dez-16
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MATO GROSSO	jul-12	ago-12
RIOPREVIDÊNCIA-RJ	mai-14	mai-15
SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PERNAMBUCO	out-13	mar-14
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO MATO GROSSO	nov-15	jun-17
SENAC-AC	mai-14	mai-15
SENAC-SC	mai-13	mar-14
SESI-MT	jun-10	mar-11
SESC-MS	out-14	dez-15
TJ-BA	jan-11	dez-11
TJ-RO	jun-11	mai-13
TJ-TO	nov-13	nov-14
TJ-MT	jul-13	abr-15
TRE-BA	out-11	dez-11
TRE-SP	jun-13	out-13
TRE-RR	jul-14	nov-15
TRT 1ª REGIÃO	fev-14	fev-15
TRT 7ª REGIÃO	set-13	dez-14
TRT 8ª REGIÃO	mai-12	mai-14
TRT 15ª REGIÃO	jul-12	ago-13
TRT 19ª REGIÃO	jul-12	ago-13
TRT 20ª REGIÃO	fev-12	dez-12

Formação:

Mestre em Administração de Empresas com enfoque na Eficácia de Modelos de Gestão

Conclusão: 07/2020

Pós-Graduado em Gestão de Pessoas

Fundação Getúlio Vargas

Conclusão: 02/2013

Graduado em Marketing

Faculdades Estácio

Conclusão: 08/2009

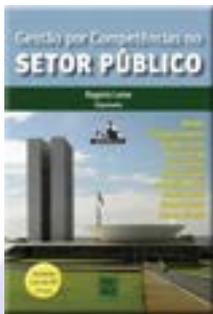
Idiomas:

Inglês: *Avançado – leitura, escrita e conversação*

Cursos Extracurriculares:

- Formação em Liderança
- Formação em Governança e *Compliance*
- BM&F Bovespa
- Formação Técnica em Plano de Cargos, Carreiras e Salários
Professor Pescuma *(um dos autores da primeira versão do CBO no Brasil)*

Livros publicados:

	<p style="text-align: center;">Gestão por Competências no Setor Público</p> <p>Gestão por Competências no Setor Público é um livro que apresenta a aplicação prática desta importante ferramenta de gestão de pessoas, porém, considerando as questões específicas e particulares da cultura das instituições públicas.</p> <p>Os princípios da motivação humana e as diretrizes de liderança, na realidade, independem das características da empresa – pública ou privada. Entretanto, ao aplicar a Gestão por Competências no serviço público, a cultura e a maneira de superar os desafios do projeto são especiais neste setor, em função das relações trabalhistas serem diferentes do setor privado, tais como o concurso público, o estágio probatório, a estabilidade do servidor, entre outras. Este livro traz como implantar a Gestão por Competências, pautadas nas metodologias do Inventário Comportamental para Mapeamento de Competências e da Avaliação de Desempenho com Foco em Competências, apresentadas de maneira estruturada, sem ser uma simples coleção de textos dos autores.</p> <p>Ano da publicação: 2011</p>
	<p style="text-align: center;">O Que Você Precisa Realmente Saber Sobre o Futuro da Avaliação de Desempenho</p> <p>Este livro apresenta uma reflexão das críticas e anseios do que está sendo falado sobre "O futuro da Avaliação de Desempenho" trazendo o enfoque "o que você precisa realmente saber" a respeito deste tema, com ponderações e caminhos a serem seguidos dentro da cultura brasileira, que passa, obrigatoriamente, também por questões trabalhistas. Afinal, não podemos desprezar as exigências legais que cercam.</p> <p>Com reflexões da aplicação dos conceitos sobre a avaliação, competências, desempenho, resultados e gestão do desempenho, esta obra é recomendada para profissionais de RH e administração, gestores, professores e estudantes de recursos humanos, administração, enfermagem, engenharia, entre outras.</p> <p>Ano da publicação: 2017</p>



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

O Diretor da Escola de Pós-Graduação em Economia e o Diretor da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas conferem a

RENAN DE MARCHI SINACHI

Natural de Santo André - SP, nascido em 15/06/1984, cart. de identidade nº 30656936 - SSP-SP

Certificado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu

MBA EM GESTÃO DE PESSOAS

Nível Especialização, com 504 horas-aula, concluído em 02 de fevereiro de 2013.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2013.

Rubens Penha Cysne
Diretor da EPGE / FGV

Flavio Carvalho de Vasconcelos
Diretor da EBAPE / FGV





FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

HISTÓRICO ESCOLAR

REGISTRO Nº
11915



Nome do aluno: Renan de Marchi Sinachi
Naturalidade: Santo André - SP

Data de nascimento: 15/06/1984

SUP1-4/TMBAGP*06-27/17831/2013

Período de realização do curso:
26/09/2009 a 09/09/2011

Curso: Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Gestão de Pessoas

Total de Horas-Aula: 604

Coefficiente de Rendimento: 8,42

Disciplina	Docente Responsável	Titulação / Instituição	H/A	Freqüência	Média Final
Qualidade de Vida no Trabalho	Anneliese Schonhorst	Mestre em Ciências do Movimento Humano / Universidade Federal do Rio Grande do Sul	12h	100%	10,00
Criatividade e Inovação	Marcelo Pomeroyan Carpiulsky	Doutor em Psicologia / Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	12h	100%	8,00
Administração de Conflitos e Negociação	Predrag Pancovski	Mestre em Economia Empresarial e Finanças / Fundação Getúlio Vargas	12h	100%	7,00
Relações de Trabalho e Legislação Trabalhista	Lúcia Duarte Vivas	Mestre em Direito Empresarial / Universidade Cândido Mendes	12h	100%	7,50
Desenvolvimento de Equipes	Francisco Rago Bilancourt	Mestre em Gestão Empresarial / Fundação Getúlio Vargas	24h	100%	8,50
Gestão por Competência e Gestão do Conhecimento	Eilson Adalberto Teixeira	Mestre em Gestão Estratégica de Negócios / Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	24h	100%	8,70
Modelos de Gestão	Júlio Sérgio dos Marcos Guiz	Mestre em Administração / Fundação Getúlio Vargas	24h	100%	9,20
Comunicação e Relacionamento Interpessoal	Daniela do Lago	Mestre em Administração / Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul	24h	100%	7,20
Gestão de Desempenho	Vera Lúcia de Souza	Doutor em Engenharia de Produção / Universidade Federal de São Carlos	24h	100%	9,00
Metodologia da Pesquisa	Ana Paula Cortal Zambrotti Gomes	Mestre em Administração Pública / Fundação Getúlio Vargas	12h	100%	8,00
Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	Auro Key Honda	Mestre em Psicologia Social / Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	24h	100%	9,30
Atração e Seleção de Pessoas	Antônio Eugênio Valverde Mariani Passos	Mestre em Psicologia / Universidade do Estado do Rio de Janeiro	24h	100%	8,70
Elaboração e Gerenciamento de Projetos	Ana Lígia Nunes Finamor	Doutor em Ciências do Movimento Humano / Universidad de León	24h	100%	9,00
Consultoria em Gestão de Pessoas	Ana Paula Cortal Zambrotti Gomes	Mestre em Administração Pública / Fundação Getúlio Vargas	24h	100%	8,60
Salários, Carreiras e Remuneração	Ulysses Alves dos Reis	Especialista em Administração / Escola Superior de Propaganda e Marketing - Sp	24h	100%	8,60
Metodologia de Elaboração do TCC	Maria Zélia de Almeida Souza	Doutor em Engenharia de Produção / Universidade Federal de São Carlos	24h	100%	7,90
Fundamentos de Marketing, Endomarketing e Marketing de Relacionamento	Ana Paula Cortal Zambrotti Gomes	Mestre em Administração Pública / Fundação Getúlio Vargas	12h	100%	9,00
Fundamentos de Finanças e Contabilidade Gerencial	Arnaldo Schvarzter	Especialista em Administração / Universidade Federal do Rio de Janeiro	24h	100%	7,80
Cultura Organizacional em Ambiente de Mudanças	Alzir Carvalho dos Reis	Mestre em Ciências Contábeis / Universidade Federal do Rio de Janeiro	12h	100%	9,80
Gestão de Negócios	Vera Susana Lassance Moreira	Doutor em Administração / Universidade Federal do Rio Grande do Sul	12h	100%	10,00
Gestão Estratégica de Pessoas	Reinaldo Feresol	Mestre em Gestão Empresarial / Fundação Getúlio Vargas	24h	100%	8,50
Liderança e Motivação	Maria Cândia Soffelino Torres	Mestre em Sistemas de Computação / Instituto Militar de Engenharia	24h	100%	7,00
Trabalho de Conclusão do Curso: Aplicação da Avaliação de Desempenho com Foco em Competências, na Trilha de Encaminhamento Profissional, e o Estabelecimento de Critérios para Evolução Salarial e de Carreira	Marcelo Ivanir Peruzzo	Mestre em Gestão de Negócios / Universidade Federal de Santa Catarina	24h	75%	8,30

As disciplinas abaixo destacadas, compõem o curso EAD e são de nivelamento fundamental.

Gestão Empresarial 8/2011 a 9/9/2011	Elisabeth Santos da Silveira	Doutor em Linguística / Universidade Federal do Rio de Janeiro	24h	100%	8,00
Gestão Empresarial 2/2010 a 19/3/2010	Severo J. J. J. J. J.	Mestre em Filosofia / Universidade Gama Filho	24h	100%	8,00
Responsabilidade Social Corporativa 1/2011 a 28/3/2011	Haroldo Mattos de Lencas	Mestre em Engenharia Sanitária / Delft University of Technology	24h	100%	7,00



134827



Centro Universitário Campo Limpo Paulista

Mantida pelo Instituto de Ensino Campo Limpo Paulista Ltda.



UNIFACCAMP
Centro Universitário Campo Limpo Paulista

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa do Centro Universitário Campo Limpo Paulista, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado Profissional em Administração das Micro e Pequenas Empresas em 24 de abril de 2020 e colação de grau em 24 de abril de 2020, confere o título de

**Mestre em Administração de Micro e Pequenas Empresas
na Área de Concentração "Gestão das Micro e Pequenas Empresas"**

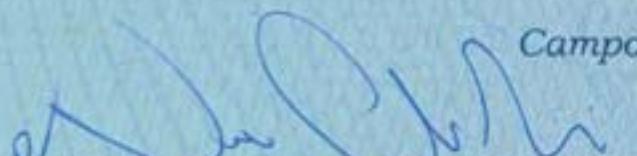
a

Renan De Marchi Sinachi

brasileiro, natural do estado de São Paulo, nascido a 15 de junho de 1984,
RG: 30.656.936-X – SSP/SP,

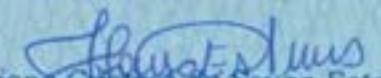
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Campo Limpo Paulista (SP), 16 de maio de 2020.


Prof. Dr. Manuel Antonio Moraes da Costa
Coordenador


Diplomado


Prof. Dr. Osvaldo Luiz de Oliveira
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa


Bel. Tatiane Cristina de Sousa Esteves
Secretária de Pós-Graduação e Pesquisa

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA

INSTITUTO DE ENSINO CAMPO LIMPO PAULISTA

Nº e-MEC 1273

CNPJ: 02.252.746/0001-18

Recredenciada pela Portaria nº 62, de 01/02/2018,

DOU nº 24, Seção 1, pág. 11 de 02/02/2018

Mestrado Profissional em Administração das Micro e Pequenas Empresas.

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 656.

Publicada no D.O.U. de 17/07/2017.



UNIFACCAMP

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA

Diretoria de Registro e Arquivo de Diplomas e Documentos

Nº e-MEC: 1273, CNPJ: 02.252.746/0001-18,

Recredenciada pela Portaria nº 62 de 01/02/2018,

publicada no DOU nº 24, Seção 1, pág. 11 de 02/02/2019.

Diploma registrado sob n.º **002592**, Livro **14**, fls. **120**, em

01/07/2020, Processo nº **00660/20** por delegação de competência do

Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996,

e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Campo Limpo Paulista, **07 de julho de 2020.**

Ana Paula Pereira dos Santos
Diretora de Serviço, Designada pela
Portaria nº 01_12/2019, de 09/12/2019.

Michele Alexandre Marino Lopes
Secretária Geral, Designada pela
Portaria nº 02_12/2017, de 15/12/2017.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

2.3. PROFISSIONAL 2: ROSANE RIBEIRO



CRM-DF

Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 01, Lote 985, 2º Andar, Sala 202,
Brasília/DF - <https://crmdf.org.br/>



ROSANE RIBEIRO

Cargo Proposto: Consultora do Projeto.

Resumo das qualificações:

Sócia e Consultora de Gestão & Estratégia da Leme Consultoria, Coach e Practitioner em Programação Neurolinguística – PNL, pelo Instituto Principio Kaizen, Administradora com MBA em Desenvolvimento Humano de Gestores pela FGV. Coautora do livro “Gestão por Competências no Setor Público”, organizado por Rogerio Leme. Presta consultoria e assessoria nas áreas de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas há mais de 17 anos, com mais de 130 empresas atendidas entre setor privado e público, desenvolvendo e gerenciando mais de 150 projetos.

Formação nas Metodologias:

- Formação na Metodologia do Inventário Comportamental para Mapeamento de Competências, desenvolvida por Rogerio Leme.
- Formação na Metodologia do Sistema de Pontos Huczok, desenvolvida por Romeu Huczok.
- Formação na Metodologia da Gestão do Dimensionamento da Força de Trabalho, desenvolvida por Rogerio Leme.
- Formação na Metodologia do BSC – Balanced Scorecard Participativo.

Formação:

Pós-Graduada em Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

Fundação Getúlio Vargas

Conclusão: 2015

Graduada em Administração de Empresas

FESP – Instituto de Ciências Sociais do Paraná

Conclusão: 2009

Cursos Extracurriculares:

Coach e Practitioner em Programação Neurolinguística – PNL, pelo Instituto Princípio Kaizen.

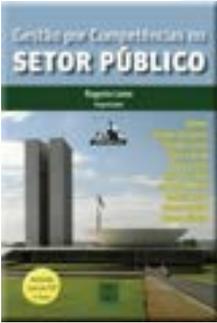
Experiência anteriores:

Atuou em projetos de remuneração e/ou gestão por competências em organizações públicas, privadas e do terceiro setor, dentre eles cito:

CLIENTE	ANO INÍCIO	ANO TÉRMINO	PROJETO
Editora Elsevier	2011	2012	Plano de Cargos, Carreiras e Salários
Unimed Curitiba	2015	2016	Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Pesquisa Salarial e Programa de Participação nos Resultados – PPR
Unimed Maceió	2011	2011	Plano de Cargos, Carreiras e Salários
ACP-PR	2008	2009	Mapeamento e Avaliação de Desempenho com foco em Competências, Revisão do Plano de Cargos e Salários, Elaboração das Políticas de RH e, PPR
Grupo Natulab	2014	2015	Plano de Cargos, Carreiras e Salários
EMAP-MA (Porto de Itaqui)	2015	2016	Mapeamento das Competências e Revisão do Plano de Cargos e Salários
FIEPB	2018	2018	Diagnóstico dos Subistemas de Recursos Humanos
Unimed Fortaleza	2019	Atual	Programa de Participação nos Resultados
Hospital Pequeno Príncipe	2019	Atual	Plano de Cargos, Carreiras e Salários
CRP-BA	2018	Atual	Plano de Cargos, Carreiras e Salários
ID Logistics	2010	2012	Mapeamento e Avaliação de Desempenho com foco em Competências e, Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários
FIRJAN	2005	2006	Mapeamento e Avaliação de Desempenho com foco em Competências
FIEP – Federação das Indústrias do Paraná	2005	2006	Plano de Cargos, Carreiras e Salários
Copel/PR	2004	2005	Atualização e Redação dos Perfis e, Mapeamento das Competências

ALL – América Latina Logística	2001	2001	Análise de Perfil, Avaliação dos Cargos pelo Sistema de Pontos e Análise Salarial
Ciasc/SC	2005	2006	Mapeamento e Avaliação de Desempenho com foco em Competências
PM Biguaçu/SC	2007	2007	Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Revisão de Leis e Estatuto do Servidor Público Municipal
PM Maringá/PR	2007	2008	Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Revisão de Leis e Estatuto do Servidor Público Municipal
PM Pinhais/PR	2014	2016	Mapeamento e Avaliação de Desempenho com foco em Competências
Compagás/PR	2007	2009	Mapeamento e Avaliação de Desempenho com foco em Competências

Livros publicados:

	<p style="text-align: center;">Gestão por Competências no Setor Público.</p> <p>Gestão por Competências no Setor Público é um livro que apresenta a aplicação prática desta importante ferramenta de gestão de pessoas, porém, considerando as questões específicas e particulares da cultura das instituições públicas.</p> <p>Os princípios da motivação humana e as diretrizes de liderança, na realidade, independem das características da empresa – pública ou privada. Entretanto, ao aplicar a Gestão por Competências no serviço público, a cultura e a maneira de superar os desafios do projeto são especiais neste setor, em função das relações trabalhistas serem diferentes do setor privado, tais como o concurso público, o estágio probatório, a estabilidade do servidor, entre outras.</p> <p>Este livro traz como implantar a Gestão por Competências, pautadas nas metodologias do Inventário Comportamental para Mapeamento de Competências e da Avaliação de Desempenho com Foco em Competências, apresentadas de maneira estruturada, sem ser uma simples coleção de textos dos autores.</p> <p>Organizador: LEME, Rogerio Autores: ZANCHI, Rosane et al.</p>
---	---



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

3. AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA



CRM-DF

Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 01, Lote 985, 2º Andar, Sala 202,
Brasília/DF - <https://crmdf.org.br/>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

Referência: Concorrência nº 1/2024

1. AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DA EMPRESA (NOTA MÁXIMA: 100 PONTOS)

Empresa: Leme Consultoria em Gestão de RH Ltda

CNPJ: 07.955.535/0001-65

Atestados da execução dos serviços em empresas públicas e/ou privadas (10 pontos p/atestado – máximo 5 atestados)	Atende o objeto da licitação	Quadro de pessoal (membros e funcionários) maior que 100 (cem) pessoas	Atende Requisito Técnico	Pontuação	Observações
1. CEFETES-ES 2006	Sim	Sim	Sim	10	
2. UTRPR 2005	Não	Sim	Não	0	O objeto não atende aos requisitos descritos no edital e Termo de Referência
3. DEL POZO TRANSPORTES ROOOVTÁRIOS LTDA	Sim	Sim	Sim	10	ok
4. FUNDAÇÃO BAHIANA	Sim	Sim	Sim	10	O atestado não comprova que os serviços foram executados para um quadro de pessoal maior que 100 pessoas. Para assegurar a conformidade com esse requisito, foi realizada diligência no site da Econodata (https://www.econodata.com.br/consulta-empresa), onde foi possível verificar que os serviços executados pela licitante foram para uma empresa que possui entre 501 e 1000 funcionários.
5. EXPOENTE	Sim	Sim	Sim	10	ok
6. CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A	Sim	Sim	Sim	10	O atestado não comprova que os serviços foram executados para um quadro de pessoal maior que 100 pessoas. Em diligência direcionada à licitante, a mesma comprovou que o serviço foi executado para uma empresa com quadro de pessoal superior a 100 pessoas. (3.044 colaboradores).
7. SOCIEDADE BRASILEIRA DE PATOLOGIA – SBP	Sim	Não	Não	0	O atestado não menciona número de funcionários e este requisito não foi comprovado pela licitante na fase de diligência direcionada a mesma. Também não consta no site da Econodata essa informação.
8. UFRA	Sim	Sim	Sim	10	O atestado não comprova que os serviços foram executados para um quadro de pessoal maior que 100 pessoas. Para assegurar a conformidade com esse requisito, foi realizada diligência no site da Econodata (https://www.econodata.com.br/consulta-empresa), onde foi possível verificar que os serviços executados pela licitante



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

					foram para uma empresa que possui entre 201 e 300 funcionários.
Subtotal				50/50	

Acrescentar mais 20 pontos caso os atestados apresentados conttenham no mínimo 2 serviços para órgãos públicos federais	Atende Requisito Técnico	Pontuação	Observações
1. CEFETES-ES 2. UFRA	Sim	20	

Acrescentar mais 30 pontos caso os atestados apresentados conttenham no mínimo 2 serviços para conselhos profissionais	Atende Requisito Técnico	Pontuação	Observações
1. xxx 2. xxx	Não	0	Não apresentou

Total da Avaliação da Experiência da Empresa (NEE): 70 / 100

2. AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE TÉCNICA (NOTA MÁXIMA: 100 PONTOS)

2.1. Coordenador do Projeto (Responsável Técnico) (Nota Máxima: 60 Pontos)

Nome: Rogério Leme

Profissional com formação superior em áreas afins ao objeto licitado (20 pontos)	Mínimo 10 anos de experiência profissional	5 anos de experiência em planejamento estratégico		No mínimo uma atuação como coordenador, supervisor ou diretor de projeto	Atende Requisito Técnico	Pontuação	Observações
Graduação	Tempo de Formação	Atestado	Prazo de Execução	Atestado			
Graduação em Engenharia de Produção – Tecnologia Digital (Centro Universitário de Santo André – documento não apresentado)	Não informado	1. Fundação Bahiana	6 meses	Cervejaria Petrópolis	Não	0	- Não apresentou o diploma de graduação; - Não comprovou experiência mínima
		2. Cervejaria Petrópolis	9 meses				
		3. Sociedade Brasileira de Patologia - SBP	6 meses				
		Total de Experiência Profissional	21 meses				

Acrescentar 10 pontos caso o profissional possua certificado de especialização ou mestrado/doutorado compatível com planejamento estratégico			Observações
Especialização	Atende Requisito Técnico	Pontuação	
MBA em Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (FGV - outubro/2007)	Sim	10	



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

Acrescentar 1 ponto por cada ano de experiência do profissional (acima de 5 anos) em planejamento estratégico (Máximo 5 pontos)			Pontuação	Observações
Total de Experiência Profissional	Tempo ↑ 5 anos de experiência	Atende Requisito Técnico		
21 meses	Não	Não	0	

Acrescentar 3 pontos por cada atestado de planejamento estratégico para empresas públicas (Máximo 5 atestados = 15 pontos)	Com no mínimo 100 colaboradores	Atende Requisito Técnico	Pontuação	Observações
1. xxx	xxx	Não	0	
2. xxx	xxx	Não		
			0/15	

Acrescentar 2 pontos por cada atestado de planejamento estratégico para Conselhos de profissão (Máximo 5 atestados)	Atende Requisito Técnico	Pontuação	Observações
1. xxx	Não	0	
2. xx			
3. xx			
4. xx			
5. xx			
Subtotal		0/10	

Total da Avaliação do Coordenador: 10 / 60

2.2. Demais Profissionais da Equipe Técnica (Nota Máxima: 40 Pontos)

Profissional 1: Renan De Marchi Sinachi

Profissional com formação superior em áreas afins ao objeto licitado (5 pontos)	Mínimo 5 anos de experiência profissional	3 anos de experiência em planejamento estratégico		Atende Requisito Técnico	Pontuação	Observações
		Atestado	Prazo de Execução			
Graduação em Marketing – não informado)	Não informado	1.Cervejaria Petrópolis	9 meses	Não	0	- Não apresentou certificado de graduação; - Não atingiu o tempo mínimo de experiência específica
		Total de Experiência Profissional	9 meses			



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

Acrescentar 5 pontos caso o profissional possua certificado de especialização ou mestrado/doutorado compatível com planejamento estratégico		Pontuação	Observações
Especialização	Atende Requisito Técnico		
Mestre em Administração de Micro e Pequenas Empresas na Área de Concentração “Gestão das Micro e Pequenas Empresas” (UNIFACCAMP - abril/2020)	Sim	5	

Acrescentar 1 ponto por cada ano de experiência do profissional (acima de 3 anos) em planejamento estratégico (Máximo 3 pontos por profissional)			Pontuação	Observações
Total de Experiência Profissional	Tempo ↑ 3 anos de experiência	Atende Requisito Técnico		
9 meses	Não	Não	0	

Profissional 2: Rosane Ribeiro

Profissional com formação superior em áreas afins ao objeto licitado (5 pontos)	Mínimo 5 anos de experiência profissional	3 anos de experiência em planejamento estratégico		Atende Requisito Técnico	Pontuação	Observações
		Atestado	Prazo de Execução			
Graduação em Administração de Empresas (Instituto de Ciências Sociais do Paraná - dezembro/2009) Graduação em Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (FGV dezembro/2015)	Não informado	1. UFRA	13 meses	Não	0	- Não apresentou certificado de graduação; - Não atingiu o tempo mínimo de experiência específica
		Total de Experiência Profissional	13 meses (1 ano e 1 mês)			

Acrescentar 5 pontos caso o profissional possua certificado de especialização ou mestrado/doutorado compatível com planejamento estratégico		Pontuação	Observações
Especialização	Atende Requisito Técnico		
Pós-Graduação em Gerenciamento de Projetos (FGV - fevereiro/2013)	Não	0	Não apresentou certificado de conclusão.

Acrescentar 1 ponto por cada ano de experiência do profissional (acima de 3 anos) em planejamento estratégico			Pontuação	Observações
Total de Experiência Profissional	Tempo ↑ 3 anos de experiência	Atende Requisito Técnico		
1 ano e 1 mês	Não	Não	0	

Profissionais 1 e 2:

Acrescentar 2 pontos por cada atestado de planejamento estratégico para empresas públicas (Até 5 atestados = Máximo 10 pontos)	Com no mínimo 100 colaboradores	Atende Requisito Técnico	Pontuação	Observações
1. UFRA	Sim	Sim	2	



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

2. xx			
3. xx			
4. xx			
5. xx			
Subtotal			2 / 10

Acrescentar 2 pontos por cada atestado de planejamento estratégico para conselhos de profissão	Atende Requisito Técnico	Pontuação	Observações
1. xx	Não	xx	
2. xx		xx	
Subtotal		0 / 4	

Total da Avaliação da Experiência dos Profissionais (NEP): $10 + 7 = 17/100$

3. NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA (NT)

Cálculo da NT: $NT = (0,5 \times NEE) + (0,5 \times NEP)$

Onde:

- NEE = 70 (Nota da Experiência da Empresa)
- NEP = 17 (Nota da Experiência dos Profissionais)

Cálculo: $NT = (0,5 \times 70) + (0,5 \times 17) = 35 + 8,5 = 43,5$

Nota Final da Proposta Técnica (NT): 43,5/ 100

4. CONCLUSÃO

A empresa **LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA** obteve a **nota final de 43,5 pontos** na avaliação técnica e está **classificada**.

5. BANCA AVALIADORA

Leandro da Silva Duarte
Matrícula 005/03-97

Marcos Henrique Inajosa Joaquim Pereira
Matrícula 080/05-20

Mônica Carvalho Cunha da Silva
Matrícula 044/02-93



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

DILIGÊNCIAS SOBRE A PROPOSTA TÉCNICA
(ITEM 5.1.2.6 DO EDITAL)

Ao

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL - CRM-DF

Ac.: Presidente da Comissão de Avaliação

REFERÊNCIA:

UASG:389161

PROCESSO SEI Nº 24.7.000001990-6

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

A LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA., licitante do certame CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024 vem, por meio desta, em cumprimento da diligência da citada licitação apresentar as informações e documentos de comprovação para as providências cabíveis:

DILIGÊNCIA 1: A quantidade de funcionários, à época da contratação:

- a) **FUNDAÇÃO BAHIANA PARA DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS:** dado o tempo transcorrido do projeto e o prazo para cumprimento da diligência, não foi possível obter junto a Organização documento contendo o número de colaboradores a época do projeto, 2016.
- b) **CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A:** Fazemos a juntada do atestado técnico do projeto de Mapeamento e Avaliação de Desempenho executado no mesmo período ao projeto de elaboração do Planejamento Estratégico com BSC, em 2011-2012, conforme **ANEXO I deste ofício.**
- c) **SOCIEDADE BRASILEIRA DE PATOLOGIA – SBP:** dado o tempo transcorrido do projeto e o prazo para cumprimento da diligência, não foi possível obter junto a Organização documento contendo o número de colaboradores a época do projeto, 2011.
- d) **UFRA - Universidade Federal Rural da Amazônia:** dado o tempo transcorrido do projeto e o prazo para cumprimento da diligência, não foi possível obter junto a Organização documento contendo o número de colaboradores a época do projeto, 2007.

DILIGÊNCIA 2: A licitante deverá comprovar através de documento idôneo: 1. A natureza do seu vínculo com a empresa Huczok Consulting S/S Ltda., CNPJ 00.058.094/0001-50, e justificar a possibilidade de utilização de atestados de capacidade técnica emitidos em favor desta neste certame:

RESPOSTA: Com base na 4ª Alteração Consolidada do Contrato Social, item 1 do contrato social, pág. 2 e, em seu ANEXO I, consta a incorporação da empresa Huczok Consulting S/S Ltda., CNPJ 00.058.094/0001-50 na condição de “incorporada” pela empresa Leme Consultoria em Gestão de RH Ltda., CNPJ 07.955.535/0001-65, na condição de incorporadora,

Ademais, quanto ao uso dos atestados de capacidade técnica da empresa incorporada, Huczok Consulting (Huczok & Leme Consultoria), consta do ANEXO I da 4ª Alteração Consolidada do Contrato Social, em seu item 4.8 detalha a incorporação de todo o patrimônio intelectual e a capacidade técnico-operacional da empresa incorporada pela empresa incorporadora; **ANEXO II e III deste ofício.**

Sendo o que tínhamos a informar e apresentar, ficamos à disposição para eventuais novas diligências e aproveitamos o ensejo para renovar nossas cordiais saudações.

Santo André, SP, 05/07/2024.

RAFAEL
REBOUCAS

Assinado de forma digital por RAFAEL REBOUCAS
Dados: 2024.07.05 18:00:26 -03'00'

RAFAEL REBOUÇAS

Advogado, OAB/SP 396.521

Coordenador de Licitações e Contratos

ANEXO I

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.955.535/0001-65, com sede à Rua Curitiba, 65, no Parque Erasmo Assunção, em Santo André/SP, CEP: 09271-480, foi contratada pela **CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A**, sediada à Estrada Municipal Batista Favoretti, Nº 350, no Bairro Água Branca, em Boituva/SP, CEP 18550-000, inscrita no CNPJ sob nº 73.410.326/0003-22, para realização dos trabalhos abaixo descritos, sob a coordenação geral do Sr. Marcos Moraes.

- Identificação de Cargos / Funções;
- Descrição de Funções;
- Mapeamento das Competências Comportamentais da **Organização**;
- Mapeamento das Competências Técnicas e Comportamentais de cada **Função**;
- Avaliação das Competências Técnicas e Comportamentais dos **Colaboradores**;

Além dos serviços supracitados, a **Leme Consultoria em Gestão de RH Ltda.** implantou na **CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A** o sistema informatizado GCA – Gestão de Competências AncoraRh, como ferramenta de suporte para automatizar os processos de Mapeamento e Avaliação de Competências Técnicas e Comportamentais da organização e das funções bem como a Avaliação de Desempenho com foco em Competências dos servidores.

A **CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A** possui 3044 colaboradores e o projeto teve início em 04 de Fevereiro de 2011 e término em 16 de Março de 2012.

Responsabilidade Técnica:

- Rogério Leme

Profissionais que trabalharam no referido projeto:

- Renan de Marchi Sinachi – Gerente de Consultoria
- Marcos Moraes – Consultor do Projeto

Informamos, ainda, que os serviços objeto deste atestado foram desenvolvidos com qualidade, pontualidade e profissionalismo e estão de acordo com as especificações

técnicas exigidas pela **CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A**, não havendo contra nenhum registro que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Boituva, 11 de abril de 2012.



Helio de Alencar Vaz de Sousa
Recursos Humanos

HELIO DE ALENCAR VAZ DE SOUSA

Coordenador de Recursos Humanos – Desenvolv. Humano Organizacional

Telefone: (15) 3363-9000

ANEXO II



**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA.
CNPJ 07.955.535/0001-65
NIRE 35220460140**

ANCORARH PARTICIPAÇÕES LTDA., Sociedade Empresária Limitada com sede na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua Curitiba nº 65, Parque Erasmo Assunção, CEP 09271-480, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.577.284/0001-25, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35225190043, representada por seu sócio e administrador **ROGERIO DE OLIVEIRA LEME**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 22/01/1971 na Cidade de Santo André/SP, portador da cédula de identidade RG nº 19.748.051-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 132.019.298-08, residente e domiciliado na Rua João Ribeiro nº 134, apto 171, Campestre, CEP 09070-250, Santo André/SP;

ELSIMAR GONÇALVES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, técnico em processamento de dados, nascido em 06/11/1979 na Cidade de Santo André/SP, portador da cédula de identidade RG nº 27.425.287-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 151.561.618-55, residente e domiciliado na Rua Alberto Zirlis, 194, casa 1, Vila Lutecia, CEP 09130-420, Santo André/SP;

RENAN DE MARCHI SINACHI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 15/06/1984 na Cidade de Santo André/SP, portador da cédula de identidade RG nº 30.656.936-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 329.434.948-36, residente e domiciliado na Avenida Aldino Pinotti nº 650, apto. 2605, Centro, CEP09750-220, São Bernardo do Campo/SP;

ROMEU HUCZOK, brasileiro, divorciado, vivendo em união estável com regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 17/04/1948 na Cidade de Iratí/PR, portador da cédula de identidade RG nº 554.111-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.677.459-34, inscrito no Conselho Regional de Administração - CRA-PR - sob nº 1145, residente e domiciliado na Rua Tabajaras nº 655, apto. 51, Vila Izabel, CEP 80320-310, Curitiba/PR;

MÁRCIA CRISTINA VESPA MARTINS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 27/02/1962 na Cidade de Santo André/SP, portadora da cédula de identidade RG nº 9.716.261-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.407.738-46, residente e domiciliada na Rua das Monções nº 326, apto. 82, Jardim, CEP 09090-521, Santo André/SP;

ROSANE RIBEIRO ZANCHI, brasileira, casada em regime de separação total de bens, empresária, nascida em 30/04/1980 na Cidade de Curitiba/PR, portadora da cédula de identidade RG nº 7.957.13-5 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.050.629-96, residente e domiciliada na Rua José de Alencar, 1693, apto 22 A, Juvevê, CEP 80040-070, Curitiba/PR;

Únicos sócios componentes da **LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA.**, Sociedade Empresária Limitada com sede na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua Curitiba nº 65, Parque Erasmo Assunção, CEP 09271-480, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.955.535/0001-65, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.220.460.140 ("Sociedade");

e, como sócios ingressantes:

BEATRIZ DO NASCIMENTO PAIXÃO, brasileira, solteira, Especialista em Ciência da Computação, nascida em 13/04/1983 na Cidade de São Bernardo do Campo/SP, portadora da cédula de identidade RG nº 30.294.919-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 313.402.238-99, residente e domiciliada na Rua Campo Belo nº 55, São Jorge, CEP 09853-660, São Bernardo do Campo/SP; e

ROGERIO DE OLIVEIRA LEME, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 22/01/1971 na Cidade de Santo André/SP, portador da cédula de identidade RG nº 19.748.051-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 132.019.298-08, residente e domiciliado na Rua João Ribeiro nº 134, apto 171, Campestre, CEP 09070-250, Santo André/SP;

e, ainda, como administradora da Sociedade:

CÉLIA MARIA GIOMO, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 10/05/1966 na Cidade de Santo André/SP, portadora da cédula de identidade RG nº 18.058.278-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.055.628-89, residente e domiciliada na Rua Curitiba nº 126, Parque Erasmo Assunção, CEP 09271-480, Santo André/SP;

de comum e perfeito acordo, nesta e na melhor forma de direito, resolvem alterar, como de fato alterado fica, o seu Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

INCORPORAÇÃO

1. Decidem os sócios, por unanimidade e sem restrições ou ressalvas, aprovar a operação de incorporação da **HUCZOK & LEME CONSULTORIA LTDA.**, Sociedade Empresária Limitada com sede na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua Curitiba nº 65, Parque Erasmo Assunção, CEP 09271-480, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.058.094/0001-50, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35230547728 ("Incorporada");

ATA

2. Os sócios aprovam, por unanimidade e sem restrições ou ressalvas, todas as cláusulas e condições constantes no Protocolo e Justificação de Incorporação, firmado nesta data entre a Sociedade e a Incorporada, o qual passa a integrar o presente instrumento, para todos os fins e efeitos legais, como **Anexo I**;
3. Os sócios ratificam, por unanimidade e sem reservas, a nomeação e contratação da empresa Assescon Assessoria Contábil Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.336.934/0001-35, registrada no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº 2SP018006/O-5, com endereço comercial na Rua do Bosque nº 254, Jardim Bela Vista, CEP 09040-280, Santo André/SP ("Empresa Especializada"), para proceder a avaliação do patrimônio líquido da Incorporada e apresentar Laudo de Avaliação Patrimonial;
4. Os sócios da Sociedade aprovam integralmente, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o Laudo de Avaliação Patrimonial elaborado pela Empresa Especializada que fixou o valor contábil do Patrimônio Líquido da Sociedade no montante de R\$ 90.249,57 (noventa mil, duzentos e quarenta e nove Reais e cinquenta e sete centavos), o qual passa a integrar o presente Instrumento como **Anexo II**.
5. Os sócios autorizam desde já os administradores da Sociedade e da Incorporada a tomarem toda e qualquer providência conveniente ou necessária à efetivação desta operação de incorporação, incluindo-se a averbação dos atos relativos à incorporação no registro próprio.

AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

6. Em razão da incorporação, o capital social da Sociedade é aumentado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil Reais), passando de R\$ 6.000,00 (seis mil Reais) para R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil Reais), mediante a emissão de 80.000 (oitenta mil) novas quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios da Incorporada, sendo as novas quotas atribuídas em substituição às quotas representativas do capital social da Incorporada, da seguinte forma:
 - 6.1. BEATRIZ DO NASCIMENTO PAIXÃO receberá 800 (oitocentas) novas quotas de emissão da Incorporadora, com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada;
 - 6.2. ROMEU HUCZOK receberá 4.000 (quatro mil) novas quotas de emissão da Incorporadora, com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, que somadas às

ALTERAÇÃO
DO CONTRATO

- suas atuais 24 (vinte e quatro) quotas, totalizam 4.024 (quatro mil e vinte e quatro) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada;
- 6.3. RENAN DE MARCHI SINACHI receberá 800 (oitocentas) novas quotas de emissão da Incorporadora, com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, que somadas às suas atuais 78 (setenta e oito) quotas, totalizam 878 (oitocentas e setenta e oito) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada;
- 6.4. ROGERIO DE OLIVEIRA LEME receberá 1.600 (um mil e seiscentas) novas quotas de emissão da Incorporadora, com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada;
- 6.5. ANCORARH PARTICIPAÇÕES LTDA. receberá 72.800 (setenta e duas mil e oitocentas) novas quotas de emissão da Incorporadora, com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, que somadas às suas atuais 5.700 (cinco mil e setecentas) quotas, totalizam 78.500 (setenta e oito mil e quinhentas) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada.
7. Os sócios da Sociedade e os sócios ingressantes declaram que a relação de substituição foi livremente acordada, sendo considerada justa e equitativa.
8. Ato contínuo, foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes cessões e transferências de quotas:
- 8.1. O sócio ROMEU HUCZOK cede e transfere, a título gratuito: (i) 2.383 (duas mil trezentas e oitenta e três) quotas de sua propriedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, para ELSIMAR GONÇALVES; (ii) 761 (setecentas e sessenta e uma) quotas de sua propriedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, para RENAN DE MARCHI SINACHI; (iii) 125 (cento e vinte e cinco) quotas de sua propriedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, para MÁRCIA CRISTINA VESPA MARTINS; (iv) 125 (cento e vinte e cinco) quotas de sua propriedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, para ROSANE RIBEIRO ZANCHI; (v) 481 (quatrocentas e oitenta e uma) quotas de sua propriedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, para ROGERIO DE OLIVEIRA LEME;
- 8.2. A sócia BEATRIZ DO NASCIMENTO PAIXÃO cede e transfere, a título gratuito: (i) 651 (seiscentas e cinquenta e uma) quotas de sua propriedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, para ANCORARH PARTICIPAÇÕES LTDA.;
- 8.3. Tais cessões e transferências de quotas são feitas com tudo o que as mesmas representam, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou encargos de qualquer natureza.

ATA

9. Todos os sócios declaram sua expressa anuência e concordância com as cessões e transferências de quotas acima deliberadas, renunciando, conseqüentemente, a qualquer direito de preferência que poderiam ter na aquisição de tais quotas.
10. Desta forma, após as deliberações acima, foi aprovada por unanimidade a alteração da cláusula sexta do contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O capital social é de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil Reais), dividido em 86.000 (oitenta e seis mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Percentual	Quotas	Valor Capital
ANCORARH PARTICIPAÇÕES LTDA.	92,04%	79.151	R\$ 79.151,00
ELSIMAR GONÇALVES	2,95%	2.533	R\$ 2.533,00
RENAN DE MARCHI SINACHI	1,91%	1.639	R\$ 1.639,00
ROMEU HUCZOK	0,17%	149	R\$ 149,00
MÁRCIA CRISTINA VESPA MARTINS	0,17%	149	R\$ 149,00
ROSANE RIBEIRO ZANCHI	0,17%	149	R\$ 149,00
BEATRIZ DO NASCIMENTO PAIXÃO	0,17%	149	R\$ 149,00
ROGERIO DE OLIVEIRA LEME	2,42%	2.081	R\$ 2.081,00
Total	100%	86.000	R\$ 86.000,00

ADMINISTRADORES

11. Os sócios decidem alterar a Cláusula Oitava do contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

"A administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio, ROGERIO DE OLIVEIRA LEME e pela administradora CÉLIA MARIA GIOMO, acima qualificados, que terão todos os poderes necessários à direção dos negócios sociais, inclusive de representar a sociedade judicial e extrajudicialmente perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, de constituir procuradores em nome da sociedade, e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, bem como adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis."

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

12. À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da lei número 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social permanecendo inalteradas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato social e posteriores registros que não colidirem ou não modificadas por este instrumento.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA.
CNPJ 07.955.535/0001-65
NIRE 35220460140

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

Sob o nome empresarial de **LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA.** é constituída a Sociedade Empresária Limitada, que será regida pelo presente e pela legislação aplicável a espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede na Rua Curitiba nº 65, Parque Erasmo Assunção, CEP 09271-480, Santo André/SP.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O início das operações deu-se em 21 de fevereiro de 2006 e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de consultoria em gestão de RH, treinamento, administração empresarial e locação de software.

CLÁUSULA QUINTA – DOS SÓCIOS

Fazem parte da sociedade:

- (1) **ANCORARH PARTICIPAÇÕES LTDA.**, Sociedade Empresária Limitada com sede na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua Curitiba nº 65, Parque Erasmo Assunção, CEP 09271-480, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.577.284/0001-25, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35225190043, representada neste ato por seu sócio e administrador **ROGERIO DE OLIVEIRA LEME**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 22/01/1971 na Cidade de Santo André/SP, portador da cédula de identidade RG nº 19.748.051-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 132.019.298-08, residente e domiciliado na Rua João Ribeiro nº 134, apto 171, Campestre, CEP 09070-250, Santo André/SP;
- (2) **ELSIMAR GONÇALVES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, técnico em processamento de dados, nascido em 06/11/1979 na Cidade de Santo André/SP, portador da cédula de identidade RG nº 27.425.287-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 151.561.618-55, residente e domiciliado na Rua Alberto Zirlis, 194, casa 1, Vila Lutecia, CEP 09130-420, Santo André/SP;
- (3) **RENAN DE MARCHI SINACHI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 15/06/1984 na Cidade de Santo André/SP, portador da

cédula de identidade RG nº 30.656.936-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 329.434.948-36, residente e domiciliado na Avenida Aldino Pinotti nº 650, apto. 2605, Centro, CEP09750-220, São Bernardo do Campo/SP;

- (4) **ROMEU HUCZOK**, brasileiro, divorciado, vivendo em união estável com regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 17/04/1948 na Cidade de Irati/PR, portador da cédula de identidade RG nº 554.111-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.677.459-34, inscrito no Conselho Regional de Administração - CRA-PR - sob nº 1145, residente e domiciliado na Rua Tabajaras nº 655, apto. 51, Vila Izabel, CEP 80320-310, Curitiba/PR;
- (5) **MÁRCIA CRISTINA VESPA MARTINS**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 27/02/1962 na Cidade de Santo André/SP, portadora da cédula de identidade RG nº 9.716.261-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.407.738-46, residente e domiciliada na Rua das Monções nº 326, apto. 82, Jardim, CEP 09090-521, Santo André/SP;
- (6) **ROSANE RIBEIRO ZANCHI**, brasileira, casada em regime de separação total de bens, empresária, nascida em 30/04/1980 na Cidade de Curitiba/PR, portadora da cédula de identidade RG nº 7.957.13-5 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.050.629-96, residente e domiciliada na Rua José de Alencar, 1693, apto 22 A, Juvevê, CEP 80040-070, Curitiba/PR;
- (7) **BEATRIZ DO NASCIMENTO PAIXÃO**, brasileira, solteira, Especialista em Ciência da Computação, nascida em 13/04/1983 na Cidade de São Bernardo do Campo/SP, portadora da cédula de identidade RG nº 30.294.919-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 313.402.238-99, residente e domiciliada na Rua Campo Belo nº 55, São Jorge, CEP 09853-660, São Bernardo do Campo/SP;
- (8) **ROGERIO DE OLIVEIRA LEME**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 22/01/1971 na Cidade de Santo André/SP, portador da cédula de identidade RG nº 19.748.051-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 132.019.298-08, residente e domiciliado na Rua João Ribeiro nº 134, apto 171, Campestre, CEP 09070-250, Santo André/SP;

e, ainda, como administradora da Sociedade:

CÉLIA MARIA GIOMO, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 10/05/1966 na Cidade de Santo André/SP, portadora da cédula de identidade RG nº 18.058.278-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.055.628-89, residente e domiciliada na Rua Curitiba nº 126, Parque Erasmo Assunção, CEP 09271-480, Santo André/SP;

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil Reais), dividido em 86.000 (oitenta e seis mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Percentual	Quotas	Valor Capital
ANCORARH PARTICIPAÇÕES LTDA.	92,04%	79.151	R\$ 79.151,00
ELSIMAR GONÇALVES	2,95%	2.533	R\$ 2.533,00
RENAN DE MARCHI SINACHI	1,91%	1.639	R\$ 1.639,00
ROMEU HUCZOK	0,17%	149	R\$ 149,00
MÁRCIA CRISTINA VESPA MARTINS	0,17%	149	R\$ 149,00
ROSANE RIBEIRO ZANCHI	0,17%	149	R\$ 149,00
BEATRIZ DO NASCIMENTO PAIXÃO	0,17%	149	R\$ 149,00
ROGERIO DE OLIVEIRA LEME	2,42%	2.081	R\$ 2.081,00
Total	100%	86.000	R\$ 86.000,00

Parágrafo Único:

Na forma do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/02 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO DE QUOTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se colocadas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único:

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar por escrito tal fato aos outros sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio, ROGERIO DE OLIVEIRA LEME e pela administradora CÉLIA MARIA GIOMO, acima qualificados, que terão todos os poderes necessários à direção dos negócios sociais, inclusive de representar a sociedade judicial e extrajudicialmente perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, de constituir procuradores em nome da sociedade, e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, bem como adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis.

CLÁUSULA NONA – DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

As deliberações dos sócios serão sempre tomadas em reuniões, atendido o quórum legal exigido para cada matéria em discussão, devendo a convocação ser feita através de carta com a prova do respectivo recebimento, registrada ou com protocolo, e-mail ou telegrama.

Parágrafo Primeiro:

Fica dispensada a convocação se todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo:

Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará dispensada a realização dessa reunião.

JUCESP
20 12 18

E, por assim se acharem, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santo André, 02 de outubro de 2018.


ANCORARH PARTICIPAÇÕES LTDA.
ROGERIO DE OLIVEIRA LEME


ELSIMAR GONÇALVES


RENAN DE MARCHI SINACHI

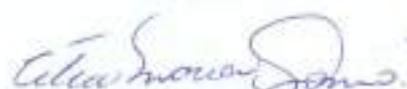

ROMEU HUCZOK


MÁRCIA CRISTINA VESPA MARTINS


ROSANE RIBEIRO ZANCHI


BEATRIZ DO NASCIMENTO PAIXÃO


ROGERIO DE OLIVEIRA LEME


CÉLIA MARIA GIOMO

Testemunhas:


Henrique Silva de Oliveira
RG 45.908.660-7 SSP/SP


Julio Cesar Toledo de Alvarenga
RG 11.044.513-2 SSP/SP

JUCESP
20 DEZ 2018

SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
590.388/18-6
FLÁVIA R. BRITO
SECRETARIA GERAL

JUCESP

ASSINATURA
NO VERSO



Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Afonso Camargo, 703 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41) 3252-3000



9zeMjyLG2.MJOR7 - kJo3e.zXzZR

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de **ROMELI HUGO FOW** de que dou fé. Em test. da verdade.

[Handwritten signature]

Curitiba, 13 de novembro de 2018

80197054/001-009950033

Elizabeth Ramos Cardoso Garbuis - Escrevente

e-mail: carteribocajuru@uol.com.br



Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Afonso Camargo, 703 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41) 3252-3000



6zecX.CXWxY.2QZ97 - kJoZ7.etfPF

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de **RODOLFO RIBEIRO** de que dou fé. Em test. da verdade.

[Handwritten signature]

Curitiba, 19 de novembro de 2018

80547776/031-0099482913

Elizabeth Ramos Cardoso Garbuis - Escrevente

e-mail: carteribocajuru@uol.com.br

5º Tabelionato de Notas - João Ricardo Barbosa - Tabelião Inteiro
Rua Senador Filizotas, 389 - Curitiba - Santa André/SP - CEP 09510-100
Fone: (11) 4982-1907 - Fax: (11) 4438-1730 - www.5notas.com.br

Cod. 538479. Reconheço por SEMELHANÇA C/V a(s) assinatura(s) de: (1)ROGERIO DE OLIVEIRA LEME, (2)IELNIMAR GONCALVES, (3)RENAN DE MARCHI SINACH, (4)MARCIA CRISTINA VESPA MARTINS.

Santo André, 13 de dezembro de 2018, 18:32. Selo: 0935AA0171915 a 0935AA0171918

Total: R\$ 36,52. Em testemunho da verdade.

() Luiz Marcelo Thierrio () Andre L. de Matos () Vinicius Guedes Ribeiro Santos () Brenda Aparecida Silva de Menezes - Escreventes



5º Tabelionato de Notas - João Ricardo Barbosa - Tabelião Inteiro
Rua Senador Filizotas, 389 - Curitiba - Santa André/SP - CEP 09510-100
Fone: (11) 4982-1907 - Fax: (11) 4438-1730 - www.5notas.com.br

Cod. 538480. Reconheço por SEMELHANÇA C/V a(s) assinatura(s) de: (1)BEATRIZ DO NASCIMENTO PAIXAO, (2)ROGERIO DE OLIVEIRA LEME, (3)CELIA MARIA GONCO.

Santo André, 13 de dezembro de 2018, 18:32. Selo: 0935AA0171920,0935AA0381838

Total: R\$ 27,38. Em testemunho da verdade.

() Luiz Marcelo Thierrio () Andre L. de Matos () Vinicius Guedes Ribeiro Santos () Brenda Aparecida Silva de Menezes - Escreventes



ANEXO III

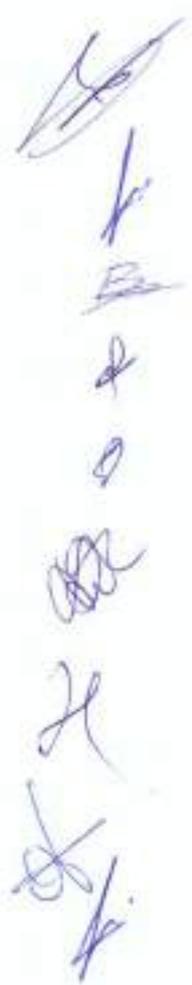
ANEXO I

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO
FIRMADO ENTRE:**

**HUCZOK & LEME CONSULTORIA LTDA.
(INCORPORADA)**

E

**LEME CONSULTORIA EM GESTÃO PARA RH LTDA.
(INCORPORADORA)**



**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO
DE HUCZOK & LEME CONSULTORIA LTDA.,
POR LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, os administradores de:

LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.955.535/0001-65, com sede na Rua Curitiba nº 65, Parque Erasmo Assunção, CEP 09271-480, Santo André/SP, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº 35.220.460.140 em 24/03/2006; neste ato representada por CÉLIA MARIA GIOMO, brasileira, divorciada, empresária, natural de Santo André/SP, nascida em 10/05/1966, portadora da cédula de identidade RG nº 18.058.278-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 048.055.628-89, residente e domiciliada na Rua Curitiba nº 126, Parque Erasmo Assunção, CEP 09271-480, Santo André/SP ("Incorporadora" ou "Leme Consultoria");

HUCZOK & LEME CONSULTORIA LTDA., Sociedade Empresária Limitada com sede na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua Curitiba nº 65, Parque Erasmo Assunção, CEP 09271-480, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.058.094/0001-50, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35230547728; neste ato representada por seu sócio e administrador ROMEU HUCZOK, brasileiro, divorciado, vivendo em união estável com regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 17/04/1948 na Cidade de Itati/PR, portador da cédula de identidade RG nº 554.111-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.677.459-34, inscrito no Conselho Regional de Administração - CRA-PR - sob nº 1145, residente e domiciliado na Rua Tabajaras nº 655, apto. 51, Vila Izabel, CEP 80320-310, Curitiba/PR, ("Incorporada" ou "Huczok & Leme");

Incorporadora e Incorporada são doravante designadas individualmente como "Parte" e conjuntamente como "Partes".

RESOLVEM celebrar o presente "Protocolo e Justificação de Incorporação", que estabelece os termos e condições que deverão reger a incorporação de Huczok & Leme por Leme Consultoria, conforme disposto nos Artigos 1.113 a 1.122 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) e Artigos 223 a 227 da Lei 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), na forma a seguir:



1. Considerações e Justificativas da Incorporação

- 1.1. A presente proposta de incorporação justifica-se por integrar um projeto de reestruturação societária que resultará, uma vez concretizada a incorporação, em uma melhoria de desempenho decorrente da concentração de esforços e de capitais em uma estrutura jurídica única, concomitantemente com uma simplificação administrativa, que propiciará a redução de custos operacionais, como também uma melhor adequação da estrutura operacional às atividades atualmente exercidas pelas Partes envolvidas.
- 1.2. Pelos motivos acima expostos, os administradores das Partes decidem propor a incorporação, por entender que esta proposta atente amplamente aos interesses das Partes e de seus respectivos sócios.

2. Aspectos Gerais da Incorporação

- 2.1. Objeto: O objeto deste Protocolo é estabelecer os termos e condições que deverão reger a incorporação da Incorporada pela Incorporadora, que a sucederá em todos os ativos, passivos, direitos e obrigações, com a versão da totalidade do acervo patrimonial líquido daquela para esta, com a subsequente unificação e centralização de suas atividades e a extinção da sociedade Incorporada.

3. Capital Social da Incorporadora e da Incorporada antes da Incorporação

- 3.1. O capital social da Incorporadora, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 6.000,00 (seis mil Reais), dividido em 6.000 (seis mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, assim distribuídas entre os sócios da Incorporadora:

Sócios	Percentual	Quotas	Valor Capital
ANCORARH PARTICIPAÇÕES LTDA.	95,0%	5.700	R\$ 5.700,00
ELSIMAR GONÇALVES	2,5%	150	R\$ 150,00
RENAN DE MARCHI SINACHI	1,3%	78	R\$ 78,00
ROMEU HUCZOK	0,4%	24	R\$ 24,00
MÁRCIA CRISTINA VESPA MARTINS	0,4%	24	R\$ 24,00
ROSANE RIBEIRO ZANCHI	0,4%	24	R\$ 24,00
Total	100%	6.000	R\$ 6.000,00

- 3.2. O capital social da Incorporada, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil Reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, assim distribuídas entre os sócios da Incorporada:

Sócios	Percentual	Quotas	Valor Capital
ANCORARH PARTICIPAÇÕES LTDA.	91%	72.800	R\$ 72.800,00
ROMEU HUCZOK	5%	4.000	R\$ 4.000,00
ROGERIO DE OLIVEIRA LEME	2%	1.600	R\$ 1.600,00
RENAN DE MARCHI SINACHI	1%	800	R\$ 800,00
BEATRIZ DO NASCIMENTO PAIXÃO	1%	800	R\$ 800,00
Total	100%	80.000	R\$ 80.000,00

3.3. Todas as quotas da Incorporadora e Incorporada encontram-se livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames e são de plena propriedade dos respectivos titulares.

4. Condições da Incorporação

- 4.1. Elementos Patrimoniais da Incorporação: Todo o patrimônio líquido da Incorporada será vertido à Incorporadora e, por conseguinte, ocorrerá a extinção da Incorporada. Em virtude da extinção da Incorporada, a Incorporadora sucederá a Incorporada em todos os seus direitos e obrigações, a título universal e para todos os fins de direito, sem qualquer solução de continuidade.
- 4.2. Data da Incorporação: A incorporação terá como data-base o dia 02 de outubro de 2018.
- 4.3. Crerios para avaliação da Incorporada: A incorporação realizar-se-á pelo valor contábil do patrimônio líquido da Incorporada, com base no balanço patrimonial levantado em 03 de setembro de 2018.
- 4.4. Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido: Os signatários deste Protocolo de Incorporação indicam a empresa especializada Assescon Assessoria Contábil Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.336.934/0001-35, registrada no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº 2SP018006/O-5, com endereço comercial na Rua do Bosque nº 254, Jardim Bela Vista, CEP 09040-280, Santo André/SP ("Empresa Especializada"), para proceder a avaliação do patrimônio líquido da Incorporada, com base no Balanço Patrimonial levantado em 03 de setembro de 2018, bem como a elaboração de Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Incorporada para fins da incorporação, anexo ao presente Protocolo de Incorporação e que apresenta um resultado positivo no valor de R\$ 90.249,57 (noventa mil, duzentos e quarenta e nove Reais e cinquenta e sete centavos). A contratação da Empresa Especializada e o Laudo de Avaliação da Incorporada deverão ser ratificados e aprovados pelos sócios da Incorporada e Incorporadora, nos termos da legislação aplicável e de seus respectivos Contratos Sociais.

- 4.5. Versão ao Patrimônio da Incorporadora: Para fins de efetivação da incorporação, o respectivo patrimônio líquido da Incorporada, incluindo todos os seus bens, créditos, direitos, dívidas, obrigações e demais ativos e passivos, tangíveis e intangíveis, serão vertidos e acrescidos aos demais elementos patrimoniais da Incorporadora, passando a integrar o patrimônio total desta.
- 4.6. Variações Patrimoniais: As variações patrimoniais da Incorporada ocorridas posteriormente à data-base serão absorvidas e escrituradas diretamente na sociedade Incorporadora.
- 4.7. Valor do Reembolso: Não há valor de reembolso a ser estipulado para a incorporação, uma vez que os únicos sócios da Incorporada e da Incorporadora aprovam na presente data a incorporação sem quaisquer ressalvas ou restrições.
- 4.8. A incorporação ora proposta estabelece a total transferência do patrimônio da Incorporada para a Incorporadora, incluindo o conjunto subjetivo de variáveis que concorreram para a formação da cultura organizacional prevalecente na sociedade Incorporada, todo o patrimônio intelectual e a capacidade técnico-operacional detidas pela Incorporada e, ainda, o capital humano; bem como as metodologias, softwares e ferramentas de apoio utilizadas nas suas prestações de serviços e todos os atestados de capacidade técnica obtidos pela execução de projetos para os seus clientes, empresas da iniciativa privada, organizações do setor público e terceiro setor.

5. **Consumação e Reflexos da Incorporação**

- 5.1. Modificações no Capital Social da Incorporadora: Em função da incorporação, o capital social da Incorporadora será aumentado no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil Reais), utilizando parte do acervo líquido da Incorporada, passando de R\$ 6.000,00 (seis mil Reais) para R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil Reais), mediante a emissão de 80.000 (oitenta mil) novas quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios da Incorporada, sendo as novas quotas atribuídas em substituição às quotas representativas do capital social da Incorporada, da seguinte forma:
- 5.1.1. BEATRIZ DO NASCIMENTO PAIXÃO receberá 800 (oitocentas) novas quotas de emissão da Incorporadora, com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada;
- 5.1.2. ROMEU HUCZOK receberá 4.000 (quatro mil) novas quotas de emissão da Incorporadora, com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, que somadas às suas atuais 24 (vinte e quatro) quotas, totalizam 4.024 (quatro mil e vinte e quatro) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada;
- 5.1.3. RENAN DE MARCHI SINACHI receberá 800 (oitocentas) novas quotas de emissão da Incorporadora, com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, que somadas às suas atuais 78 (setenta e oito) quotas, totalizam 878 (oitocentas e setenta e oito) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada;

- 5.1.4. ROGERIO DE OLIVEIRA LEME receberá 1.600 (um mil e seiscentas) novas quotas de emissão da Incorporadora, com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada;
- 5.1.5. ANCORARH PARTICIPAÇÕES LTDA. receberá 72.800 (setenta e duas mil e oitocentas) novas quotas de emissão da Incorporadora, com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, que somadas às suas atuais 5.700 (cinco mil e setecentas) quotas, totalizam 78.500 (setenta e oito mil e quinhentas) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada.

O restante do acervo líquido da Incorporada, no valor de R\$ 10.249,57 (dez mil, duzentos e quarenta e nove Reais e cinquenta e sete centavos), não utilizados neste ato, será absorvido pelas reservas de lucro registradas no patrimônio líquido da Incorporadora.

- 5.2. Cessão e Transferência de Quotas: Em decorrência da incorporação, sugere-se neste Protocolo uma redistribuição de quotas entre os sócios da Incorporadora, a saber:

- 5.2.1. O sócio ROMEU HUCZOK cede e transfere, a título gratuito: (i) 2.383 (duas mil trezentas e oitenta e três) quotas de sua propriedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, para ELSIMAR GONÇALVES; (ii) 761 (setecentas e sessenta e uma) quotas de sua propriedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, para RENAN DE MARCHI SINACHI; (iii) 125 (cento e vinte e cinco) quotas de sua propriedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, para MÁRCIA CRISTINA VESPA MARTINS; (iv) 125 (cento e vinte e cinco) quotas de sua propriedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, para ROSANE RIBEIRO ZANCHI; (v) 481 (quatrocentas e oitenta e uma) quotas de sua propriedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, para ROGERIO DE OLIVEIRA LEME;
- 5.2.2. A sócia BEATRIZ DO NASCIMENTO PAIXÃO cede e transfere, a título gratuito: (i) 651 (seiscentas e cinquenta e uma) quotas de sua propriedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, para ANCORARH PARTICIPAÇÕES LTDA.;
- 5.2.3. Tais cessões e transferências de quotas são feitas com tudo o que as mesmas representam, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou encargos de qualquer natureza.

- 5.3. Capital Social da Incorporadora após a Incorporação: Após a incorporação e a cessão e transferência de quotas, o capital social da Incorporadora, totalmente subscrito e integralizado, será de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil Reais), dividido em 86.000 (oitenta e seis mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, assim distribuídas entre os sócios da Incorporadora:

Sócios	Percentual	Quotas	Valor Capital
ANCORARH PARTICIPAÇÕES LTDA.	92,04%	79.151	R\$ 79.151,00
ELSIMAR GONÇALVES	2,95%	2.533	R\$ 2.533,00
RENAN DE MARCHI SINACHI	1,91%	1.639	R\$ 1.639,00
ROMEU HUCZOK	0,17%	149	R\$ 149,00
MÁRCIA CRISTINA VESPA MARTINS	0,17%	149	R\$ 149,00
ROSANE RIBEIRO ZANCHI	0,17%	149	R\$ 149,00
BEATRIZ DO NASCIMENTO PAIXÃO	0,17%	149	R\$ 149,00
ROGERIO DE OLIVEIRA LEME	2,42%	2.081	R\$ 2.081,00
Total	100%	86.000	R\$ 86.000,00

5.3.1. As quotas ora conferidas aos quotistas da Incorporada, em substituição às suas participações societárias na Incorporada, farão jus aos mesmos direitos das quotas de emissão da Incorporadora, inclusive com relação aos resultados do exercício social em curso.

5.4. Extinção da Incorporada e Sucessão pela Incorporadora: A efetivação da Incorporação acarretará na extinção da Incorporada nos termos do Artigo 227, parágrafo 3º da Lei 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), a qual, na forma do disposto no artigo 1.116 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), será sucedida pela Incorporadora em todos os seus bens, direitos e obrigações.

6. Outras Disposições

6.1. Aprovação da Incorporação: A Incorporadora deverá realizar reunião de sócios para (i) aprovar o presente Protocolo e Justificação de Incorporação e conseqüentemente a operação de incorporação; (ii) ratificar a nomeação e contratação da Empresa Especializada nomeada para elaboração do Laudo de Avaliação; (iii) aprovar o Laudo de Avaliação; e (iv) conceder autorização aos administradores da Incorporadora para praticarem todos os atos necessários para implementação da incorporação. A Incorporada deverá realizar reunião de sócios para (i) aprovar o presente Protocolo e Justificação de Incorporação e conseqüentemente a operação de incorporação; (ii) ratificar a nomeação e contratação Empresa Especializada nomeada para elaboração do Laudo de Avaliação; (iii) aprovar o Laudo de Avaliação; e (iv) conceder autorização aos administradores da Incorporadora para praticarem todos os atos necessários para implementação da incorporação.

6.2. Procedimentos: Com a aprovação da incorporação, nos termos do presente Protocolo, os administradores da Incorporadora e da Incorporada tomarão todas e quaisquer medidas necessárias à implementação da operação de incorporação objeto deste Protocolo, inclusive em relação ao arquivamento e eventual publicação dos atos da

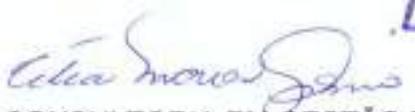
ATA
DE
REUNIAO

presente incorporação, sendo que os custos e despesas decorrentes da implementação da incorporação serão de responsabilidade da Incorporadora.

E, por assim se acharem, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 6 (seis) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo.

Santo André, 02 de outubro de 2018.


HUCZOK & LEME CONSULTORIA LTDA.
Romeu Huczok
Administrador


LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA.
Célia Maria Giomo
Administradora

5º TABELINO

Testemunhas:


Henrique Silva de Oliveira
RG 45.908.696-7 SSP/SP


Julio Cesar Toledo de Alvarenga
RG 11.044.513-2 SSP/SP

5º Tabelionato de Notas - Novo Planalto Bateria - Tabelão Inscrição
Rua Serrador Figueiredo, 560 - Centro - Santo André/SP - CEP 09018-160
Fone: (11) 4330-1001 - Fax: (11) 4330-1735 - www.tbnsp.com.br

Cod: 538477. Reconheço por SEMELHANÇA C/V a(s) assinatura(s)
de: (1) CELIA MARIA GIOMO
Santo André, 13 de dezembro de 2018, 16:32. Selo: 0935AA0381855
Total: R\$ 9,12 - Em testemunho de verdade.

() Luiz Marcelo Theodoro () Andreia L. de Matos () Vinícius Guedes
Mibeiro Santos () Brenda Aparecida Silva de Menezes - Escreventes:



5º TABELINO DE NOTAS
SANTO ANDRÉ
50
Vinícius Guedes
Mibeiro Santos
Escritório

ASSINATURA
NO VERSO



Serviço Distrital do Cajuá - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Afonso Camargo, 783 - Curitiba - PR CEP 81.050-070 - Fone/Fax: (41) 3333-3333



ezeMj.rifG2.NXOR7.kjD3e.VPWye

Reconheço a VERDADEIRA e válida firma de **ROMEM BRAGIM** Jo
que dou fé em todo o conteúdo de verdade.

Curitiba, 13 de novembro de 2018

03197084E01-03096082

Elizabete Ramos Cardozo Garbino - Escriventa
e-mail: elizabete@cajua.pr.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

ATESTADO FUNDAÇÃO BAHIANA

FUNDACAO BAHIANA PARA DESENVOLVIMENTO DAS CIENCIAS

MATRIZ ATIVA

CNPJ: 13.927.934/0001-15

Assertividade dos contatos

Razão Social: Fundacao Bahiana Para Desenvolvimento das Ciencias

Serviços
Salvador - BA

A empresa com a razão social FUNDACAO BAHIANA PARA DESENVOLVIMENTO DAS CIENCIAS, opera com o CNPJ 13.927.934/0001-15 e tem sua sede localizada na Avenida Dom Joao Vi, 275 - Brotas,...

[continuar lendo](#)

Mostrar Dados

Compartilhar



Detalhes Sócios e Administradores Dados da Receita Federal

24/25 Empresas restantes

Detalhes

Atividade Econômica Educação superior - graduação e...	Código CNAE ⓘ P-8532-5/00
Porte Grande	Quantidade de Funcionários 501 a 1000 funcionários
Faturamento Anual mostrar	Nível de Atividade ⓘ mostrar
Telefones mostrar +22 telefones alternativos	Websites mostrar +1 websites alternativos



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

ATESTADO UFRA

UFRA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA

ATIVA

CNPJ: 05.200.001/0001-01

Assertividade dos contatos

Razão Social: Universidade Federal Rural da Amazonia

Atividades Políticas
Belém - PA

A empresa UFRA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA, com a razão social UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA, opera com o CNPJ 05.200.001/0001-01 e tem s...
[continuar lendo](#)

Mostrar Dados

Compartilhar



Detalhes

Dados da Receita Federal

24/25 Empresas restantes

Detalhes



Atividade Econômica
Administração pública em...



Código CNAE
Q-8411-6/00



Porte
Grande



Quantidade de Funcionários
201 a 300 funcionários



Faturamento Anual
mostrar



Nível de Atividade
mostrar



Telefones
mostrar
+3 telefones alternativos



Websites
mostrar
+1 websites alternativos



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

4. AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO



CRM-DF

Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 01, Lote 985, 2º Andar, Sala 202,
Brasília/DF - <https://crmdf.org.br/>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

Empresa: Leme Consultoria em Gestão de RH Ltda

CNPJ: 07.955.535/0001-65

Objeto da Avaliação: Serviços de elaboração, implantação ou revisão de planejamento estratégico conforme descrito no Termo de Referência.

1. NOTA DA PROPOSTA DE PREÇO (NP)

Cálculo da NP: $NP = (MP / P) \times 100$

Onde:

- MP = menor preço entre todas as propostas;
- P = preço da proposta avaliada;

MP: R\$ 121.458,00

P: R\$ 289.000,00

Cálculo da Nota da Proposta de Preço NP: $(R\$ 121.458,00/R\$ 289.000,00) \times 100 = 42,03$

Nota Final da Proposta de Preço (NP): 42,03/100

2. CONCLUSÃO

A empresa **Leme Consultoria em Gestão de RH Ltda** obteve a nota final de **42,03** na avaliação da proposta de preço, conforme os critérios estabelecidos no Edital.

3. BANCA AVALIADORA

Leandro da Silva Duarte
Matrícula 005/03-97

Marcos Henrique Inajosa Joaquim Pereira
Matrícula 080/05-20

Mônica Carvalho Cunha da Silva
Matrícula 044/02-93





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

5. NOTA CLASSIFICATÓRIA FINAL



CRM-DF

Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 01, Lote 985, 2º Andar, Sala 202,
Brasília/DF - <https://crmdf.org.br/>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

NOTA CLASSIFICATÓRIA FINAL (NF)

Empresa: Leme Consultoria em Gestão de RH Ltda

CNPJ: 07.955.535/0001-65

Objeto da Avaliação: Serviços de elaboração, implantação ou revisão de planejamento estratégico conforme descrito no Termo de Referência.

1. CÁLCULO DA NOTA CLASSIFICATÓRIA FINAL

Cálculo da NF: $(0,6 \times NT) + (0,4 \times NP)$

Onde:

- NF = Nota Classificatória Final
- NT = Nota da Proposta Técnica

NT: 43,5

NP: 42,03

Cálculo: $NF = (0,6 \times 43,5) + (0,4 \times 42,03) = 26,1 + 16,81 = 42,91$

2. CONCLUSÃO

A empresa **Leme Consultoria em Gestão de RH Ltda** obteve a Nota Classificatória Final de **42,91** cumprindo as exigências do edital.

3. BANCA AVALIADORA

Leandro da Silva Duarte
Matrícula 005/03-97

Marcos Henrique Inajosa Joaquim Pereira
Matrícula 080/05-20

Mônica Carvalho Cunha da Silva
Matrícula 044/02-93